



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

IPTU 2012

BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

ATENDIMENTO

PERÍODO: 2 a 20 de janeiro de 2012

HORÁRIO: segunda a sexta-feira das 7h às 19h, e aos sábados das 7h às 13h

LOCAL:

REDE FÁCIL - Pça. Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC

A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto no IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas que se enquadrem nos requisitos abaixo.

QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até R\$ 1.279,78. Valor válido para o exercício de 2012.

OBSERVAÇÃO:

Verificar no carnê de IPTU se consta mensagem:

APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%.

Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto.

Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Rede Fácil.

Não terá direito à isenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU 2012: se não estiver no nome do requerente, apresentar registro, escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS OU DE OUTROS ÓRGÃOS. Apresentação obrigatória dos cônjuges/proprietários: CPF, RG ou RNE e NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

Não será aceito extrato/saldo bancário.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br


SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

GABINETE DO PREFEITO

P. 4677/2011
DECRETO Nº 17.817, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação social de vias integrantes do empreendimento conhecido como "Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4677/2011, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, pertencentes ao empreendimento conhecido como "Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda", ilustradas na planta L1-2093-N, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:

I - RUA RIO GRANDE DO NORTE, a via grafada como Rua 1, com início no prolongamento da Rua Pedroso Horta e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 150,00m (cento e cinquenta metros) de extensão;

II - RUA VALENTIN DAL CHECO, a via grafada como Rua 2, com início na via oficial de mesmo nome, da qual é prolongamento natural e término na Rua Rio Grande do Norte, com 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão;

III - RUA MARANHÃO, a via grafada como Rua 3, com início na Rua Rio Grande do Norte e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 196,00m (cento e seis metros) de extensão;

IV - AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, a via grafada como Rua 4, com início na via oficial de mesmo nome, da qual é prolongamento natural e término na Avenida Juscelino Kubitschek, com 39,00m (trinta e nove metros) de extensão; e

V - RUA PEDROSO HORTA, a via grafada como Rua 5, com início na via oficial de mesmo nome, da qual é prolongamento natural e término na Rua João Batista Capitão, com 289,00m (duzentos e oitenta e nove metros) de extensão.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

DECRETO Nº 17.819, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Declara hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo os palestrantes do Seminário de Formação do Módulo Introdutório do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), autoriza a realização da reunião de trabalho deste Seminário no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de São Bernardo do Campo no cenário da Educação, Esportes e Lazer inclusivos; Considerando, ainda, que esta ação de governo visa incrementar a atividade proposta de articulação das ações do Município com as do Ministério dos Esportes, com vistas à atualização das políticas em curso e à qualificação das práticas desenvolvidas;

Considerando que o Município de São Bernardo do Campo foi designado como Município Pólo, desde 2009, o qual servirá como subsídio para a formulação de políticas públicas municipais relativas à educação inclusiva, decreta:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, no período de 26 a 28 de janeiro de 2012, os palestrantes do Seminário de Formação do Módulo Introdutório do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC):

André Henrique Chabbaribery Capi

Marie Luce Tavares

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIS FERRAREZI

Secretário de Esportes e Lazer

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P. 44880/2011
DECRETO Nº 17.821, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, especialmente os arts. 9º, 10 e 11, e o Decreto nº 17.777, de 28 de dezembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

28.281.3.3.90.34.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade.....	50.000,00
---	----------------------------	-----------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da Autarquia, proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

28.281.3.3.90.39.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da unidade.....	50.000,00
---	----------------------------	-----------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2012

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P. 796/2012
DECRETO Nº 17.822, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 745.594,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.01	1031-2	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	388.800,00
08.083.3.3.90.39.00.12.365.0053.2154.01	1035-4	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	259.200,00
22.220.3.3.90.39.00.13.392.0067.2115.01	1402-3	Carnaval (intersecretarial).....	97.594,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2061.01	0304-0	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva.....	648.000,00
22.220.4.4.90.52.00.13.392.0067.1079.01	1411-2	Gestão e modernização dos equipamentos culturais.....	97.594,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2012

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P. 20185/2010
PORTARIA Nº 9.087, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, e considerando a instrução do processo administrativo nº 20185/2010, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, indicados nos termos dos incisos I e II e §§ 1º a 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, para compor a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2012:

I - representantes do Poder Executivo:

- Osvaldo de Oliveira Neto - Secretário de Cultura;
- Sebastião Ney Vaz Júnior - Secretário de Serviços Urbanos;
- Raimundo José da Silva - Secretário de Comunicação;
- Edson da França Silva - Secretária de Cultura;
- Jefferson José da Conceição - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

II - representantes de Entidades Civis:

- Entidade Representativa das Escolas de Samba - Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo:
 - José Laelson de Oliveira;
 - Washington Arantes;
 - Derci Serrano Benazzi.
- Associação dos Empresários de Turismo do Grande ABC:
 - Alcy da Rocha Tinoco; e
 - Paulo Henrique da Rocha Tinoco.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário de Cultura, e a Coordenação caberá ao funcionário Edson da França Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2012

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

DECRETO Nº 17.732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - (P.39255/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Erenilson Antonio da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.586, de 8 de agosto de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.734, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - (P.13646/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takako Seki Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.295, de 31 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.748, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011 - (P.52957/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Carlos Pereira Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.286, de 29 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.786, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 - (P.33104/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Luiza de Oliveira Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.645, de 15 de setembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.789, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 - (P.4943/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Denilson Silva de Moraes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.819, de 20 de maio de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.792, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 - (P.47188/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antonio Siviriano Paulino, revoga o Decreto nº 15.112, de 20 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.796, DE 4 DE JANEIRO DE 2012 - (P.54907/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Damião Lopes Irmão, revoga o Decreto nº 16.964, de 31 de agosto de 2009, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1650 a 1652, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 16.01.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 16.01.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 16/01/2012 a 14/02/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
61.539-7	JUSSARA DE L. N. RODRIGUES	FRENTE DE TRAB. SE.231
63.530-1	ALCIDES FRANCO	FRENTE DE TRAB. SEDESC.1
64.012-6	VANESSA DE JESUS ROCHA	FRENTE DE TRAB. SEDESC.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20/01/2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/01/2012 a 19/02/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
63.652-7	TATIANE SANTANA CRUZ	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SA.1
63.759-9	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SU.3
63.480-0	PEDRO RIBEIRO CHAGAS	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SU.2
63.052-1	SERGIO SANT'ANGELO PONS	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SA.1
63.776-9	MARLI RUFINA DOS SANTOS	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SE.2
63.671-3	MARISA DOMINGOS MAROTTI	FRENTE MUN. DE TRAB. - SEDESC/SE.2
19.787-2	SIBELE LAUDETTE	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18/01/2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/01/2012 a 19/02/2012, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1.º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
37.528-4	JANAINA BELO MACHADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.1
12.227-9	MARLENE BRASIL FILHA	AJUDANTE GERAL - SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18/01/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 47377/12 - SA-4

Atribuir, a partir de 13 de janeiro de 2012, à funcionária **Simone Bazilevski Aragão** – 30.640-9, Dentista, SS-121, referência "A7-A", a função gratificada nível "I" – "SS", (referência "Q") constante do anexo, 28, 28.35, da Lei Municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1976, com suas alterações.

PORTARIA N.º 47.380/12 - SA-4

1- Nomear **ALESSANDRA BORGES DA SILVA SANCHES**, portador (a) do R.G. 255356158, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2- Nomear **ALESSANDRO ARRAIS MARTINS**, portador (a) do R.G. 339042126, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3- Nomear **ALEXANDRE BARASINO**, portador (a) do R.G. 281024108, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4- Nomear **ALINE MARIA FAUSTINO DOS SANTOS**, portador (a) do R.G. 288682968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5- Nomear **AMANDA SOUZA LEAO DIAS**, portador (a) do R.G. 477995834, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6- Nomear **ANDRE APARECIDO GARCIA OCHIRO**, portador (a) do R.G. 471974870, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7- Nomear **ANDREA SOUZA SANTOS**, portador (a) do R.G. 189887369, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8- Nomear **ANDRESSA CRISTINA DE SOUTO**, portador (a) do R.G. 469968941, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9- Nomear **ANGELA VERONICA PONCE**, portador (a) do R.G. 439583020, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10- Nomear **ANGELO GABRIEL VIGGIANI**, portador (a) do R.G. 466600355, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

11- Nomear **ARLETE BATISTA CLARO DA SILVA**, portador (a) do R.G. 132883673, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

12- Nomear **BRUNO PONTALTI GOMES**, portador (a) do R.G. 325860324, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

13- Nomear **CAMILA DOMICIANO DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G. 424700578, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

14- Nomear **CAMILA JABER CARARETO**, portador (a) do R.G. 441174267, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

15- Nomear **CARINA VASCONCELOS NORONHA FERREIRA**, portador (a) do R.G. 400596581, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

16- Nomear **CAROLINE LOSCHIAVO**, portador (a) do R.G. 357812396, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

17- Nomear **CINTIA BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G. 291884246, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

18- Nomear **DAGMAR MARTINS LEAL DE ARAUJO**, portador (a) do R.G. 224304896, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

19- Nomear **DANIEL BIZZOTO**, portador (a) do R.G. 19663691, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

20- Nomear **DANIELA GOMES MOLOGNONI**, portador (a) do R.G. 341062017, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

21- Nomear **DANILA TERTULIANO GUIDA LIMA DA SILVA**, portador (a) do R.G. 277016204, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

22- Nomear **DARCIO CICLIANO**, portador (a) do R.G. 104031669, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

23- Nomear **DARLENE GOMES MAGLIONI**, portador (a) do R.G. 292391936, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

24- Nomear **DAVID HANNE DA SILVA LIMA**, portador (a) do R.G. 409558618, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

25- Nomear **DAYSE MARINS NESTORENKO**, portador (a) do R.G. 265298933, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

26- Nomear **DEBORA VIZACHRI**, portador (a) do R.G. 358908449, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

27- Nomear **DEBORAH FERREIRA DE ASSIS**, portador (a) do R.G. 280147156, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

28- Nomear **DENISE APARECIDA FERREIRA**, portador (a) do R.G. 352523724, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

29- Nomear **EBER BRUNO LIMA**, portador (a) do R.G. 449789457, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

30- Nomear **EDILENE APARECIDA NILANDER DE SOUZA**, portador (a) do R.G. 182956040, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

31- Nomear **EDMILSON SOUZA DE ARAUJO**, portador (a) do R.G. 113867992, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

32- Nomear **ELIANA REGINA BARREIRO**, portador (a) do R.G. 187794947, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

33- Nomear **ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G. 455257930, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

34- Nomear **EMANUELA CRISTINA SILVA RIBEIRO**, portador (a) do R.G. 330493012, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

35- Nomear **EVELIN DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do R.G. 331658884, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

36- Nomear **FABIANA DE CAMPOS GUILHEM**, portador (a) do R.G. 26528644X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

37- Nomear **FATIMA REGINA BERNARDI**, portador (a) do R.G. 90888911, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

38- Nomear **FELIPE BORGES DEBOSSAM MOREIRA**, portador (a) do R.G. 363564585, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

39- Nomear **FERNANDA BASTIERE DE FREITAS**, portador (a) do R.G. 253960435, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

40- Nomear **FILIPE PINTO MOREIRA**, portador (a) do R.G. 466053216, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

41- Nomear **FRANCINE LOPES PINHEIRO**, portador (a) do R.G. 278806971, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

42- Nomear **GENILDA SANTOS DE ARAUJO**, portador (a) do R.G. 342286171, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

43- Nomear **GEYZA MARIELLY UBEDA**, portador (a) do R.G. 441258165, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

44- Nomear **GIORGIA ISAAC DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G. 47091029X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

45- Nomear **GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G. 421216359, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

46- Nomear **GUSTAVO DEO SCAPIN MURIAS**, portador (a) do R.G. 487050125, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

47- Nomear **IONE CRISTIANE DE SOUSA**, portador (a) do R.G. 350094809, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

48- Nomear **ISABELA CRISTINA FERREIRA**, portador (a) do R.G. 482613762, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

49- Nomear **JANAINA ARAUJO OGAWA**, portador (a) do R.G. 436874039, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

50- Nomear **JAQUELINE BINDER**, portador (a) do R.G. 285087721, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

51- Nomear **JOAO LOPES ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G. 285703596, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

52- Nomear **JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G. 485355322, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

53- Nomear **JOYCE CORREIA FIRMINO**, portador (a) do R.G. 294965129, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

54- Nomear **JULIANA FATIMA VALLIN**, portador (a) do R.G. 442031968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

55- Nomear **JULIANA FINOTTI DE MACEDO**, portador (a) do R.G. 465510668, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

56- Nomear **KAMILA YONARA FUNAYAMA**, portador (a) do R.G. 350106629, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

57- Nomear **KATIA CRISTINA OYAKAWA**, portador (a) do R.G. 154867044, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

58- Nomear **KELLI CRISTINA ROLIM SALES**, portador (a) do R.G. 237704808, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

59- Nomear **KELLY CRISTINA SILVEIRA SILVA**, portador (a) do R.G. 259787528, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

60- Nomear **LAYZA GABRIELA DE SIQUEIRA**, portador (a) do R.G. 335531817, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

61- Nomear **LEANDRO SANTANA FERNANDES**, portador (a) do R.G. 44833799X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

62- Nomear **LEONARDO MONACO ROSSATTO**, portador (a) do R.G. 306576144, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

63- Nomear **LETICIA ACIOLI BARBOSA**, portador (a) do R.G. 449299405, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

64- Nomear **LIDIA NUNES DA SILVA**, portador (a) do R.G. 264536678, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA 2012

O verão chegou e com ele as chuvas estão de volta. Para a cidade passar por esse período com segurança, a Prefeitura de São Bernardo do Campo implementou a Operação Guarda-Chuva, que estará em vigor até **15 de abril de 2012.**

Fique atento aos sinais de risco!



INFORMAÇÕES:
DEFESA CIVIL: 199
www.saobernardo.sp.gov.br

operação
guarda-chuva

SÃO BERNARDO
DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

644- Nomear **SILVANA QUEILA TERRA MIRANDA**, portador (a) do R.G. 289262628, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

645- Nomear **SIMONE APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do R.G. 323492320, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

646- Nomear **SIMONE PAVAN SANTIAGO**, portador (a) do R.G. 444769109, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

647- Nomear **SIMONE REGINA CAMILO**, portador (a) do R.G. 289993751, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

648- Nomear **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) do R.G. 337564310, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

649- Nomear **SORAIA NERES ANDRADE**, portador (a) do R.G. 52862863X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

650- Nomear **SUELI AZEREDO PAUTILIO**, portador (a) do R.G. 301292851, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

651- Nomear **SUELI SASSAOKA PEDREIRO**, portador (a) do R.G. 250499794, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

652- Nomear **SUELLEN COSTA OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. 408826514, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

653- Nomear **SUSETE AIDA ROMANO**, portador (a) do R.G. 6968154, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

654- Nomear **SUZANA DE MIRANDA SILVA**, portador (a) do R.G. 365697849, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

655- Nomear **SUZY ADRIANE ANDRADE COLLADO DANIEL**, portador (a) do R.G. 158893001, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

656- Nomear **TALITA DANIELI BIANQUE DE SOUSA**, portador (a) do R.G. 434171128, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

657- Nomear **TATIANA PICOLI FORTE**, portador (a) do R.G. 426464412, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

658- Nomear **THAIS ALCANTARA DE SOUZA**, portador (a) do R.G. 344950840, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

659- Nomear **THAIS BANDEIRA DE LIMA**, portador (a) do R.G. 432462922, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

660- Nomear **THAIS HELENA DE CARVALHO MIGUEL**, portador (a) do R.G. 415869432, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

661- Nomear **THAIS PEREIRA REGINALDO**, portador (a) do R.G. 289251825, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

662- Nomear **THAIS RODRIGUES ELTSCHMINOV**, portador (a) do R.G. 402235149, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

663- Nomear **THELMA CARNIEL**, portador (a) do R.G. 348500269, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

664- Nomear **VALDETE SERAFIM VIEIRA**, portador (a) do R.G. 171798843, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

665- Nomear **VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do R.G. 541611306, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

666- Nomear **VALERIA RACHEL RAGONHA CANHAS VALERIO**, portador (a) do R.G. 18192065, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

667- Nomear **VALQUIRIA GOMES GAMBIM**, portador (a) do R.G. 414331850, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

668- Nomear **VANESSA CRISTHINA GARAVELO**, portador (a) do R.G. 30295787X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

669- Nomear **VANESSA LOPES SOTO**, portador (a) do R.G. 435958185, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

670- Nomear **VANESSA SALLES DA SILVA**, portador (a) do R.G. 330535614, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

671- Nomear **VANUZA CRISTINA GUIMARAES SOUZA DO CARMO**, portador (a) do R.G. 298812976, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

672- Nomear **VERONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G. 343940449, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

673- Nomear **VIVIANE ARAUJO DE SOUSA**, portador (a) do R.G. 431922135, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

674- Nomear **VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA**, portador (a) do R.G. 45703662X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

675- Nomear **VIVIANE RODRIGUES DA ROCHA**, portador (a) do R.G. 351256775, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

676- Nomear **WANIA QUEIROZ DE SOUZA**, portador (a) do R.G. 118058034, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

677- Nomear **ZENILDA MOREIRA DA SILVA MAROLA**, portador (a) do R.G. 257646280, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

678- Nomear **ISIS SELMIKAITIS HYPOLITO**, portador (a) do R.G. 278902935, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

679- Nomear **LUANA MATIAS**, portador (a) do R.G. 42355721X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

680- Nomear **MARTIN WEY MARTZ**, portador (a) do R.G. 76747700, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

681- Nomear **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA**, portador (a) do R.G. 421789566, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

682- Nomear **PATRICK PEREIRA**, portador (a) do R.G. 231583436, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

683- Nomear **VALDECIR ALVES DE MELO**, portador (a) do R.G. 163475155, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

684- Nomear **VITOR HONORIO FORTES**, portador (a) do R.G. MG14758823, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

685- Nomear **AGNES AKEMI UEZONO GANDA**, portador (a) do R.G. 297211389, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

686- Nomear **ALINE CAMPOS VOGEL**, portador (a) do R.G. 338070643, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

687- Nomear **THIAGO SANTOS MOTA**, portador (a) do R.G. 416257124, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

688- Nomear **PRISCILA DANIELE**, portador (a) do R.G. 229921802, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 47381 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ALFREDO HIROSHI TAKAO** - 33420-2, portador(a) do RG. 9797344-0, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I - SE-114, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 04 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47382 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVANDIRA DE SOUZA LEITE OLIVEIRA** - 36901-5, portador(a) do RG. 23956792-4, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 03 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47383 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA LUCI RUIZ MAGALHAES** - 37259-5, portador(a) do RG. 34172552-3, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 04 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47384 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA TOMOMI BABA** - 34884-3, portador(a) do RG. 32085933-2, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - SC-21, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 11 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47385 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ERIKA IZABEL TIAGO DE VASCONCELOS** - 33324-8, portador(a) do RG. 33228574-1, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 11 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47386 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GISELLE DOS SANTOS SILVA** - 28379-6, portador(a) do RG. 33164573-7, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SGA-1, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 16 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47387 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA SANTANA DA SILVA ARRUDA** - 32492-4, portador(a) do RG. 26454112-1, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL - SE-111, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47388 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA SANTANA DA SILVA ARRUDA** - 28043-9, portador(a) do RG. 26454112-1, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL - SE-113, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47389 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIO DOS SANTOS PINHEIRO** - 37256-1, portador(a) do RG. 34492780-5, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47390 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JAMES CARLOS UDORISSE** - 36572-8, portador(a) do RG. 25764339-4, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-112, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47391 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO** - 36845-9, portador(a) do RG. 42629586-9, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47392 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL SAMMARCO MARTINS** - 37257-9, portador(a) do RG. 32882236-X, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 11 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47393 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL AUGUSTO JACOBUCCI STURARI** - 36854-8, portador(a) do RG. 33497751-4, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47394 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA RODRIGUES DO CARMO** - 37568-2, portador(a) do RG. 16707673-5, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EJA - SE-121, referência "M3A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.397/12-SA.4

Considerando o que consta no Memorando GSO-165/2011, de 29 de novembro de 2011, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 46.026/11 - SA-4, que designou o funcionário **JOÃO DE SOUSA NETO** - 22.760-3 para prestar serviços junto ao Departamento de Controle de Concessionárias - SO-2;

II - Designar o funcionário **JOÃO DE SOUSA NETO**, Pedreiro - SS-611.1, referência "C-16", para prestar serviços junto à Divisão de Manutenção e Suporte Escolar - SE-23, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 47.398/12 - SA-4

Considerando os termos do Memorando nº 04/2012 - GSU, resolve:

Designar o funcionário **ÊNIO SILVA NUNES** - 34.140-1, exercendo em comissão o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Veículos e Equipamentos, para responder pelo expediente do Departamento de Veículos e Equipamentos - SU-1, no período de 16 à 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº:47399/12 - SA-4

1 - Nomear **LUIZ GUSTAVO LUDEWIG** - R.G. 35.216.111-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12, referência "D" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

2 - Nomear **ADRIANO CERQUEIRA VIANA** - R.G. 23.754.519-6, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12, referência "D" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

3 - Nomear **ANDRÉA ANA DIAS** - R.G. 12.905.749-6, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM-1, referência "E" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

4 - Nomear **FELIPE JUNIOR MARTINS** - R.G. 29.799.638-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM-1, referência "E" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro 2012.

5 - Nomear **ELIÉZIA APARECIDA CESÁRIO TIAGO** - R.G. 39.483.335-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM-1, referência "E" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

6 - Nomear **GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - R.G. 18.378.223-9, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

7 - Nomear **COSMO DA SILVA** - 36.165-1, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

8 - Nomear **ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES** - 28.101-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Programação Tributária - SF-1, referência "Q" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.400/12 - SA-4

Exonerar, **COSMO DA SILVA** - 36.165-1, do cargo em comissão de Auxiliar de Divulgação - SECOM-1, referência "E", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47402/12 - SA-4

Nomear **JULIANA RIBEIRO MANIKKOMPTEL** - R.G. 26.230.729-7, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos Preventivos - SSU-201, referência "S" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.403/12 - SA-4

1 - Exonerar, **JOSÉ GARCIA VICENTE FILHO** - 34983-1-, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Ação Artística e Cultural - SC-1, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 20 de janeiro de 2012; e

2 - Nomear **JOSÉ GARCIA VICENTE FILHO** - R.G. 18.212.610-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Fomento e Difusão - SC-12, referência "T" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.404/12 - SA-4

Nomear **RENATA MORÉ DOMINGUES** - R.G. 22.361.023-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Ação Artística e Cultural - SC-1, referência "T" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.405/12 - SA.4

Considerando os termos do Memorando nº SPU.2 - 015/2012, resolve: Designar a funcionária **LILIAN TEREZA ZOBOLI** - 34.503-1, exercendo em comissão o cargo de Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares, para responder pelo expediente do Departamento de Obras Particulares - SPU-2, no período de 23 de janeiro até 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 47406/12 - SA-4

Nomear **FELIPE ASSUNÇÃO DE TOLEDO** - R.G. 29.273.808-0, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12, referência "D" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 47.407/12 - SA.4

Considerando os termos do Memorando nº G.SEHAB - 15/2012, de 18 de janeiro de 2012, resolve: Designar a funcionária **ANDRÉA ESPÓSITO SILVA MELO** - 34.073-0, exercendo em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Execução da Regularização Jurídica e Fundiária, para responder pelo expediente do Departamento de Assuntos Fundiários - SEHAB-2, no período de 15 de janeiro até 12 de julho de 2012.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 47.395/12 - SA-4

Prorrogar, até 02 de Janeiro de 2013, os efeitos da Portaria nº 45948/10 - SA.4, que concedeu à funcionária **JULIANA CARLA MACIEL RAMOS**, 28.410-8, Agente de Obras Particulares - SPU.2, referência "23-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.396/12 - SA-4

Prorrogar, até 14 de Dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 44529/09 - CRH.1, que concedeu à funcionária **ALESSANDRA MISTURI VICENTE**, 28.372-0, Agente de Obras Particulares - SPU.2, referência "23-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.401/12 - SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 2018/2011, em especial o Parecer nº 045/2011 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Aplicar ao funcionário **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** - 4.923-3, Esgoteiro - SU.2, referência "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 18 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração aos artigos 229, incisos II, e 230, inciso V, combinados com os artigos 232 e 236, todos da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.408/12 - SA.4

Considerando os termos do Memorando nº 005/2012 - GSU, resolve: Cessar os efeitos da Portaria nº 46.995/11-SA-4, que designou o funcionário **GUSTAVO GUMARÃES SOUZA** - 4.884-7, Motorista - SU.101, referência "C-18", Tabela X-QPE-PP-IX, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo - SG.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO, por 01 (hum) ano, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Abril de 2010, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	CONTRATO		PRORROGAÇÃO	
				DE	ATÉ	DE	ATÉ
63.375-7	MARLENE AUIA DA S. SIMÕES	07/02/2011	06/02/2012	07/02/2012	06/02/2013		
63.376-5	JORGE LUIS CUSTÓDIO	08/02/2011	07/02/2012	08/02/2012	07/02/2013		

MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.385/W, resolve:

Demitir, **ROZILENE APARECIDA DA SILVA MORAES** - 63.385-4 Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.683/W, resolve:

Demitir, **ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA** - 63.683-6 Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.969/W, resolve:

Demitir, **IRACI ANDRADE DOS REIS** - 63.969-8 - Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 64.016/W, resolve:

Demitir, **MILENE APARECIDA DA SILVA** - 64.016-8 - Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.307/W, resolve:

Demitir, **VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA** - 63.307-4 - Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.678/W, resolve:

Demitir, **RAFAEL LOPES TAVARES FILHO** - 63.678-9 - Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.974/W, resolve:

Demitir, **JOÃO PAULO DE ALMEIDA E SOUSA**- 63.974-5 - Frente Municipal de Trabalho - SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Indefiro a **JOSIAS DE CARVALHO** - 17.214-3, por meio do Processo de Pessoal nº 17214/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de Senioridade.

Defiro a **GISLAINE AP.DA SILVA VIEIRA** - 30.966-9, por meio do Processo de Pessoal nº 30966/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

Indefiro a **DERLI FERNANDES DOS SANTOS** - 60.433-0, por meio do Processo de Pessoal nº 60433/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de Senioridade.

Indefiro a **ALCIONE REGINA MACHADO** - 28.572-2, por meio do Processo de Pessoal nº 28572/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de Senioridade.

Indefiro a **ALCIONE REGINA MACHADO** - 28.683-3, por meio do Processo de Pessoal nº 28.683/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de Senioridade.

Indefiro a **ADIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - 17.038-7, por meio do Processo de Pessoal nº 17038/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

Deferindo a **SILVIA REGINA DUARTE**- 35.220-6, por meio do Processo de Pessoal nº 35.220/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 10, 11 e 13/10/2011.

Indefirindo a **GILBERTO JERONIMO DA SILVA**- 61.913-9, por meio do Processo de Pessoal nº 61.913/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 01/11/2011.

Deferindo a **ALICE BARBOSA M DE BRITO**- 61.892-1, por meio do Processo de Pessoal nº 61.892/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 21 a 24/11/2011.

Indefirindo a **MARCELLA JULIAO DO N COSTA**- 37.081-0, por meio do Processo de Pessoal nº 37.081/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/10/2011.

Deferindo a **AUXILIADORA PEREIRA A SZABADOS**- 33.108-4, por meio do Processo de Pessoal nº 33.108/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 07/11/2011.

Deferindo a **MARIA INES RUPOLO BEZERRA**- 34.655-8, por meio do Processo de Pessoal nº 34.655/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 13/12/2011.

Deferindo a **JOAO ANTUNES DOS ANJOS**- 17.194-3, por meio do Processo de Pessoal nº 17.194/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03/12/2011.

Deferindo a **PRISCILA BEDIN CASCIANO RICCI**- 35.474-5, por meio do Processo de Pessoal nº 35.474/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/03/2011.

Deferindo a **AUXILIADORA PEREIRA A SZABADOS**- 36.020-7, por meio do Processo de Pessoal nº 36.020/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 07/11/2011.

Deferindo a **DANIELLE SILVA PERIS**- 34.460-3, por meio do Processo de Pessoal nº 34.460/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 30/11, 01 e 02/12/2011.

Indefirindo a **ROSA MARIA BERENGUER DE BRITO**- 22.438-8, por meio do Processo de Pessoal nº 22.438/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 25/10, 01, 08, 22/11, 06 e 13/12/2011.

Deferindo a **MONICA ROMAO DA SILVA**- 36.532-0, por meio do Processo de Pessoal nº 36.532/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 01/12/2011.

Indefirindo a **ANTONIO LUIS DA SILVA**- 28.980-7, por meio do Processo de Pessoal nº 28.980/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 22, 23, 29 e 30/08, 12 e 13/09/2011.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a relação dos Guardas Cívicos Municipais beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de 2ª Classe, a partir de 02/01/2012.

Matrícula Nome

17.164-2	Gilmar Alves Salviano
17.218-5	Kátia Carvalho Luz
17.268-0	Mauro Lúcio Costa
17.368-6	Antonio Pereira Jorge
17.386-4	Estevam Costa Melo
17.397-9	Ivanildo Francisco da Silva
17.429-2	Pedro Ramos Cardoso
17.520-6	Antônio Armentano dos Santos
17.559-9	José Mácio Ferreira de Sousa
17.562-0	Júlio César Rodrigues Silva
18.018-6	Aparecido Alves Vitoriano
18.024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo
18.562-3	Cesar Augusto Benine de Oliveira
18.586-9	Elton Andrade Maia
60.400-5	Ricardo Silva Batista
60.423-3	Jaime Alves da Silva
60.426-7	Willian Gomes Borges de Oliveira
60.428-3	Emilson de Jesus
60.434-8	Fábio Soares de Lara Trindenti
61.218-7	Doval dos Santos
61.219-5	Eliane Cristina do Nascimento
61.220-0	Eliseu Paulino Jucá
61.222-6	Evandro Cezare
61.223-4	Fernando Henrique Caran Ibiapina
61.224-2	Franklin Vieira de Medeiros
61.225-0	Joice Carvalho Lourenço
61.226-8	Leandro Rondini
61.229-2	Maicoln Richard de Sousa
61.231-5	Saulo Antônio de Araujo
61.232-3	Stênio Lúcio Bezerra
61.233-1	Tatiana Cristina da Silva
61.274-7	Ana Paula Gibo Segeti Silva
61.586-8	Rogério Aparicio Miguel
61.587-6	Rodrigo da Silva
61.668-6	Ronaldo Grechi
61.670-9	Claudinei Cardozo da Silva
61.786-0	Nivaldo Renan Silva dos Santos
61.788-6	Elinete Melquiades Alves
61.793-3	Jacson Sousa Santos
61.799-1	Thiago Leonardo de Sousa
61.800-2	Claudemir Alves
61.801-0	Carlos Eduardo Santos Sampaio
61.803-6	Paulo Henrique da Silva Cordeiro
61.805-2	Francisco Ernandes Sobrinho
61.808-6	Claudio Donisete Sobrinho
61.809-4	Jessie Lemos Rousseq
61.813-3	Edevan de Pascoa Carneiro da Silva
61.815-9	Helton Tadeu Mammana

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2012.

MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
17885-6	CLAUDIA LOTUFO DA SILVEIRA LEITE	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA- ESTATUTÁRIO	SE-114	12/01/2012	Demissão a Pedido
62819-4	EDINE BELLOTI COELHO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T	SE-2	13/01/2012	Demissão a Pedido
34728-7	FERNANDO LIMA CARVALHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA E-ESTATUTARIO	SC-21	20/12/2011	Falecimento
77052-5	JANAINA LOPES DA SILVA	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	SE-1	11/01/2012	Desligamento a Pedido
62353-4	JOCIONE SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-C.L.T.	SE-114	13/01/2012	Demissão a Pedido
63627-6	JOSÉ ESTANISLAU VAZ FILHO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.(TEMP)	SEDESC	16/01/2012	Demissão a Pedido
63713-3	LEILA FERNANDA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- C. L. T.(TEMP)	SEDESC	13/01/2012	Demissão a Pedido
60139-0	LUCIANA FERREIRA DA MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	11/01/2012	Demissão a Pedido
77359-9	PAULISON PAULINO DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO - DIREITO	G.PGM	09/01/2012	Desligamento a Pedido
77221-8	RAFAEL MATHIAS BERTOLDO	ESTAGIÁRIO- DIREITO	G.PGM	12/01/2012	Desligamento a Pedido
77360-4	RAQUEL SCHAEFER CARDOSO	ESTAGIÁRIO - DIREITO	SIC-01	16/12/2011	Desligamento a Pedido
19709-2	RENAN APARECIDO MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	11/01/2012	Demissão a Pedido
63695-9	VANIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.(TEMP)	SEDESC	11/01/2012	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	a partir de	Motivo
9117-5	MARIA DE LURDES FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO-FUPREM	04/01/2012	Falecimento
16317-0	OLÍVIA MARIA DE LIMA SILVA	PENSIONISTA-FUPREM	09/08/2011	Falecimento
6183-3	MARIA SALETE FERREIRA ALVES AMORIM	PENSIONISTA-FUPREM	17/12/2011	Falecimento

PORTARIA Nº074/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS REIS** - 30.062-3, cargo AUXILIAR DE PESSOAL, PASEP 10610547558, lotação SA.4, referência "25-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº075/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON** - 8.438-2, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, PASEP 10836899102, lotação SE.111, nível de referência "M4-C", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº076/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ANTONIO CAMILO** - 3.350-1, cargo OFICIAL CARPINTEIRO, PASEP 10407567442, lotação SU.2, referência "C-16" com remuneração na referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº077/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ANTONIO PEDRO RABESCO** - 1.615-5, cargo OFICIAL CARPINTEIRO, PASEP 10069888628, lotação SU.214, referência "C-16" com remuneração na referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº078/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **MATOZINHOS QUIRINO VIANA** - 3.244-0, cargo CALCETEIRO, PASEP 10655692697, lotação SU.211, referência "C-12" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº079/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ BERTO DE OLIVEIRA** - 981-7, cargo OFICIAL ESGOTEIRO, PASEP 10436133749, lotação SA.100.2, referência "C-14" com remuneração na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº080/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ DIAS DOS SANTOS** - 11.379-3, cargo JARDINEIRO, PASEP 10381681626, lotação SU.302, referência "C-12" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº081/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ CLÁUDIO DE ABREU** - 4.848-1, cargo PINTOR, PASEP 10659313259, lotação SU.213, referência "C-14" com remuneração na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº082/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES** - 11.113-1, cargo CALCETEIRO, PASEP 10407198307, lotação G.ST, referência "C-12" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº083/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **VALDIRA SUSCKE GOUVEIA** - 27.810-9, cargo DIRETOR ESCOLAR, PASEP 10619874470, lotação SEDESC.2, nível de referência "M15-B", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº084/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **SONIA APARECIDA DA SILVA** - 24.572-0, cargo AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I, PASEP 10564799758, lotação SC.21, referência "19-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

Indeferindo a **PAULO ORIOVALDO MARQUES DA CUNHA**, 23.330-1, por meio do Processo Pessoal nº 23.330/H, o pedido de Revisão de Proventos, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com fundamento no Inciso V, do artigo 65, da Lei nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, homologa a decisão, com fundamento no Parecer da Diretora Jurídico Previdenciária, do Diretor Previdenciário, conforme disposto no Inciso I, dos artigos 68 e 67 da referida lei, os expedientes abaixo relacionados:

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
30.062/E	SBCPrev	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS REIS
8.438/E	SBCPrev	GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON
11.379/E	SBCPrev	JOSÉ DIAS DOS SANTOS
3.350/E	SBCPrev	ANTÔNIO CAMILO
4.848/E	SBCPrev	JOSÉ CLÁUDIO DE ABREU
1.615/E	SBCPrev	ANTÔNIO PEDRO RABESCO
11.113/E	SBCPrev	ANTÔNIO GONÇALVES DAS NEVES
24.572/E	SBCPrev	SONIA APARECIDA DA SILVA
27.810/E	SBCPrev	VALDIRA SUSCKE GOUVEIA
3.244/E	SBCPrev	MATOZINHOS QUIRINO VIANA
981/E	SBCPrev	JOSÉ BERTO DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB 65509/2011	SBCPrev	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FELIX DA SILVA
PA/SB 65909/2011	SBCPrev	HÉLIA MOREIRA VÁLIO
PA/SB 65909/2011	SBCPrev	MARISTELA MOREIRA VÁLIO
PA/SB 55343/2011	SBCPrev	ROSALINA DA SILVA BARROS

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB 22384/2011	SBCPrev	RAPHAEL DE LIMA CHAPARIN
PA/SB 13608/1998	SBCPrev	EDIGLEISON INÁCIO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB 22384/2011	SBCPrev	APARECIDO DONIZETI CHAPARIN
PA/SB 13608/1998	SBCPrev	MARIA PEDRO INÁCIO

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente



Parque Estoril. A diversão é tanta de quarta a domingo que segunda e terça você precisa descansar.



Teleférico, tirolesa, arvorismo, escalada, escuna, canoagem, pedalinhos, praça de alimentação, artesanato, bazar, academia de ginástica ao ar livre, zoológico, trenzinho, waterball e muitos quiosques para você reunir a família e os amigos num churrasco.

O Parque Estoril está melhor do que nunca.

De quarta a domingo e feriados, das 9h às 17h
Rua Portugal, 1100 - Estoril - Riacho Grande - Tel.: 4354-9318

www.saobernardo.sp.gov.br



MOSTRA DE CINEMA SAUDADES DO FUTURO

DE 13 DE JANEIRO A
25 DE FEVEREIRO
DE 2012

SEXTAS E SÁBADOS - 20H

AUDITÓRIO

JOÃO DOMINGUES TAVARES

RUA BAURU, 21, BAETA NEVES

TEL: 4336 - 8235

GRÁTIS

RECOMENDAÇÃO
ETÁRIA: 14 ANOS

A ficção científica ou Scifi (Science Fiction) aparece muito cedo como gênero no cinema. "Viagem à lua" (1902) e "Metrópolis" (1927) são dois exemplos dos primórdios dessa corrente de filmes e são até hoje cultuados. O intuito dessa proposta é expandir os horizontes e a imaginação. Esse ciclo de cinema irá abordar essa proposta cinematográfica. Recomendação etária: 14 anos.

Dia 13/1 (sexta)
METROPOLIS
(Alemanha, 1927, 124 min.)

Dia 14/1 (sábado)
O DIA EM QUE A TERRA PAROU
(The Day the Earth Stood Still, EUA, 1951, 92 min.)

Dia 20/1 (sexta)
FAHRENHEIT 451
(Inglaterra, 1966, 112 min.)

Dia 21/1 (sábado)
O PLANETA DOS MACACOS
(Planet of the Apes, EUA, 1968, 112 min.)

Dia 27/1 (sexta)
O ENIGMA DE ANDRÔMEDA
(The Andromeda Strain, EUA, 1971, 131 min.)

Dia 28/1 (sábado)
**STAR WARS IV -
UMA NOVA ESPERANÇA**
(Star Wars, IV, A New Hope, EUA, 1977, 121 min.)

Dia 3/2 (sexta)
**CONTATOS IMEDIATOS DO
TERCEIRO GRAU**
(Close Encounters of the Third Kind, EUA, 1977, 132 min.)

Dia 4/2 (sábado)
FLASH GORDON (EUA, 1980, 111min.)

Dia 10/2 (sexta)
**JORNADA NAS ESTRELAS
- A IRA DE KHAN**
(Star Trek: The Wrath of Khan, EUA, 1982, 112 min.)

Dia 11/2 (sábado)
O EXTERMINADOR DO FUTURO
(The Terminator, EUA, 1984, 107 min.)

Dia 17/2 (sexta)
DE VOLTA PARA O FUTURO
(Back to the future, EUA, 1985, 116 min.)

Dia 18/2 (sábado)
OS 12 MACACOS (Twelve Monkeys, EUA, 1995, 129 mi.)

Dia 24/2 (sexta)
**GATTACA - A EXPERIÊNCIA
GENÉTICA** (Gattaca, EUA, 1997, 112 min.)

Dia 25/2 (sábado)
DISTRITO 9 (District 9, EUA, 2009, 112 min.)



SÃO BERNARDO
DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 015/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANA RITA BAPTISTA SANCHEZ	SB-08.934/2009
BELGA COMERCIAL DE VIDROS LTDA	SB-17.624/2009
FIBAM - COMPANHIA INDUSTRIAL	SB-21.042/2006
MAHLE METAL LEVE S/A	SB-18.608/2009

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI CLEOMARIO VIANNA

SB-00.988/2012
SB-00.988/2012

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101.3 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção do Cadastro Tributário).

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)	
ANDERSON GHREER BARUTTI	SB-37.584/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA	SB-08.612/2009
GRAPHY COM. COMERCIO E ACESSORIA LTDA	SB-17.259/2010
MARIA NATIVIDADE DAS FAIAS PAIVA	SB-19.383/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ALDO VIEIRA DA SILVA	SB-01.305/2000
APARECIDO DE JESUS BUOSI	SB-01.305/2000
FLAVIO NOVAES NIETO	SB-01.305/2000

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
LUIZ JOSÉ PIMENTA	SB-06.836/2010

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE ATIVIDADE	
FÁBIO MENDES DE SOUSA	SB-11.524/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
APPARECIDA MARIA SAVIO GUZ	SB-61.867/2011
DENISE AURELIANO LUIZ	SB-59.482/2011
DIRCE GONÇALVES PORFÍRIO	SB-61.780/2011
FERNANDO LUIZ LEITÃO	SB-54.160/2011
FRANCISCO ASSIS DE CASTRO	SB-07.117/2011
GELMINA MORO BUTTURINI	SB-52.358/2011
JOEL CORREIA DE MELO	RG-00.204/2003
JONATHAN DAMASCENO COSTA LOPES	SB-45.368/2011
JOSEPHINA LOMBARDI POKORNI	SB-11.220/2011
MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-42.339/2011
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SB-20.809/2011
NEUSA ALVES	SB-12.471/2010
OLGA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	SB-49.739/2011
ROSEMEIRE DE CARVALHO	SB-63.925/2011
VILMIEA APARECIDA MOTA LOPES	SB-61.429/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU	
VALDIR GIANOTO	SB-52.123/2011

ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO	
JOSIAS ALVES FONSECA	SB-64.025/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)	
AMAUURI MARCHI	SB-18.976/2010
DENIS MADACKI	SB-60.041/2011
FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA	SB-60.275/2011
JERÔNIMO ANELO	SB-51.260/2011

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO	
DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	SB-07.227/2010
LEONARDO SOARES FERREIRA	SB-08.212/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
ELISÂNGELA ALVES SILVA	SB-60.497/2011
GERALDO JOSÉ DA SILVA	SB-22.693/2011
GONÇALO VITOR DA SILVA	SB-50.040/2011
JURANDIR DOURADO COSTA	SB-60.225/2011
MARIA GENISE ARRUDA DE SOUZA	SB-57.973/2011
OSWALDO JOSÉ LUPPI	SB-60.182/2011
WILSON ROBERTO LUQUE	SB-59.599/2011

ASSUNTO: CÓPIA DE PLANTA DE QUADRA FISCAL	
CLEBER RALHA PEREIRA DOS SANTOS	SB-51.360/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO IPTU/TAXAS	
FRANCESCO MARTINI	SB-08.126/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS	
LUIZ JOSÉ PIMENTA	SB-06.836/2010

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO	
MARIA HELENA MARTINS CARNEIRO CORRÉA	SB-46.609/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU/Taxas)	
ADELDE GONÇALVES DE LUCENA	SB-01.711/2007
EDELAINE GONÇALVES	SB-01.162/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
LÍDIA GARCIA	SB-17.591/2006
ROBERTO BRONZERI RIVAS	SB-04.144/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)	
DENISE AURELIANO LUIZ	SB-11.345/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN	
ARTECNICA INDÚSTRIA DE MOLDES LTDA	SB-14.878/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DELL SOL	SB-10.823/2000

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
MIRNA MARIA BORGES CORREA	SB-13.771/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPR. IMOB. LTDA	SB-62.665/2011

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: LUIZ EUGÊNIO BALDIN GOLGATTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 522.101.003.000
PROCESSO: RG.00.024/2004
PROVIDÊNCIAS: Termo de Encerramento da Verificação Fiscal. Planilhas demonstrativas do lançamento 705/12-2510624/0. Documentos enviados ao interessado via Correio.

SF.1, 16 DE JANEIRO DE 2012.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 016/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -ANEXO/MOBIL-	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA COLOMBANI PINTO	024.061.074.043	101-2516352/2012	R\$ 324,72	2102201223612/2010/SB	
AFONSO FERREIRA DA SILVA - ESPOUO DE	007.080.011.000	101-2510813/2012	R\$ 340,20	21022012 9368/2010/SB	
AFONSO FERREIRA DA SILVA - ESPOUO DE	007.080.011.000	101-2510814/2012	R\$ 374,84	21022012 9368/2010/SB	
ANA AVELINA SANTANA	530.310.014.000	101-2510724/2012	R\$ 301,95	21022012 4617/2007/SB	
ANGELA PANSEIRA ZAFRA DE CASTRO		705-2510623/2012	R\$ 2.542,38	21022012 4315/2007/SB	
ANTONIO CARLOS DA SILVA DE AQUINO	534.154.021.000	704-2510644/2012	R\$ 822,93	2102201228236/2011/SB	
ANTONIO GERARDO TASSINI		705-2510643/2012	R\$ 51,42	2102201237403/2011/SB	
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA		705-2510789/2012	R\$ 827,04	21022012 3161/1993/SB	
ANTONIO MANSO EL KHOURY	009.079.001.000	101-2510712/2012	R\$ 73,40	2102201215938/2001/SB	
ANTONIO SERGIO BATISTA	138.669,9	704-2510790/2012	R\$ 360,54	21022012 3230/2003/SB	
APARECIDO PETINES	521.044.045.000	101-2510876/2012	R\$ 75,38	21022012 9459/1996/SB	
APARECIDO PETINES	521.044.045.000	101-2510877/2012	R\$ 65,46	21022012 9459/1996/SB	
APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		704-2516307/2012	R\$ 436,83	21022012	
ARI PRADO SANTOS		704-2516315/2012	R\$ 436,83	21022012	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PAULICEIA017.013.028.000707-2516290/2012R\$		405-2510628/2012	R\$ 26,49	21022012254504/2011/SB	
CARLOS ROBERTO DA SILVA	151.655-8	405-2510630/2012	R\$ 32,43	15121011	
CARLOS ROBERTO DA SILVA	151.655-8	405-2510629/2012	R\$ 32,43	15121011	
CARLOS ROBERTO DA SILVA	151.655-8	405-2510630/2012	R\$ 32,43	15012012	
CLAUDIA MARIENTE ANGELINO	188.474,3	704-2510775/2012	R\$ 360,54	2102201216161/2009/SB	
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO004.109.094.000707-2510860/2012R\$		707-2510802/2012	R\$ 100,43	21022012162477/2011/SB	
DALTON SOARES DA SILVA	532.057.035.000	101-2510828/2012	R\$ 375,36	2102201221591/2010/SB	
DB TRANSMANICAL LOGISTICA BRASIL TRANSLTDA	178.575-3	707-2510802/2012	R\$ 82.037,25	21022012162477/2011/SB	
DB TRANSMANICAL LOGISTICA BRASIL TRANSLTDA	178.575-3	707-2510803/2012	R\$ 109.383,00	21022012162477/2011/SB	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA002.054.015.000101-2510659/2012R\$		134-265.002102201262665/2011/SB			
DULCEIRAM PALAVESINI GARBIM	119.929-3	704-2510766/2012	R\$ 360,54	21022012 3930/2005/SB	
EDUARDO RIBEIRO FREITAS		704-2510808/2012	R\$ 436,83	21022012	
EDVAL DIAS LANES	530.128.035.000	101-2510827/2012	R\$ 442,88	2102201231723/2005/SB	
ELAINE RIBEIRO DE MENDONÇA	024.007.126.000	101-2510716/2012	R\$ 75,84	2102201223158/2010/SB	
ELZA SCARPELLI GHENAM	002.021.009.000	101-2516346/2012	R\$ 1.945,08	2102201221518/2008/SB	
EUDES RODRIGUES DE PAUJA		705-2510621/2012	R\$ 2.271,12	21022012 3987/1988/SB	
EVALISIO DE SALETE	024.023.030.000	101-2510821/2012	R\$ 366,96	2102201201219/2003/SB	
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	71.991-9	704-2516316/2012	R\$ 218,51	21022012 2863/2010/SB	
FABIO RODRIGUES SANTOS		704-2510800/2012	R\$ 436,83	21022012	
FATIMA APARECIDA MATSUNAGA		705-2510763/2012	R\$ 4.932,60	21022012220988/2008/SB	
FELIPE CALADO MATHEUS		705-2510618/2012	R\$ 3.101,52	21022012 3272/1996/SB	
FLAVIO EDUARDO BLASIO	030.149.053.000	101-2516354/2012	R\$ 39,18	2102201211732/2009/SB	
FRANCISCA ALBIRACI ALONSO	008.018.011.000	101-2510815/2012	R\$ 1.870,80	21022012118331/2005/SB	
FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA	032.006.035.000	101-2516355/2012	R\$ 35,97	2102201246075/2011/SB	
FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA	032.006.035.000	101-2516356/2012	R\$ 555,60	2102201246075/2011/SB	
GENARIO LOURENÇO DA SILVA	030.109.035.000	101-2510823/2012	R\$ 156,90	21022012 6748/2004/SB	
GVANEIDE MARIA DA SILVA IZIDORIO		704-2510804/2012	R\$ 436,83	16012012	
GVANEIDE MARIA DA SILVA IZIDORIO		704-2510805/2012	R\$ 436,83	16012012	
GVANEIDE MARIA DA SILVA IZIDORIO		704-2510806/2012	R\$ 436,83	21022012	
GUIDO DE COIA	027.125.058.000	101-2510718/2012	R\$ 932,52	2102201234412/2011/SB	
HELENA QUADRADO MOURA	001.020.017.000	707-2510857/2012	R\$ 219,94	2102201255504/2011/SB	
HIGNO BRUNATTI	512.024.049.000	101-2510875/2012	R\$ 65,18	21022012220240/2010/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.001	101-2510660/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.002	101-2510661/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.003	101-2510662/2012	R\$ 822,12	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.004	101-2510663/2012	R\$ 822,12	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.005	101-2510664/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.006	101-2510665/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.007	101-2510666/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.008	101-2510667/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.009	101-2510668/2012	R\$ 828,72	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.010	101-2510669/2012	R\$ 817,92	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.011	101-2510670/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.012	101-2510671/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.013	101-2510672/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.014	101-2510673/2012	R\$ 830,16	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.015	101-2510674/2012	R\$ 830,16	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.016	101-2510675/2012	R\$ 832,20	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.017	101-2510676/2012	R\$ 832,20	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.018	101-2510677/2012	R\$ 819,84	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.019	101-2510678/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.020	101-2510679/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.021	101-2510680/2012	R\$ 813,96	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.022	101-2510681/2012	R\$ 822,12	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.023	101-2510682/2012	R\$ 822,12	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.024	101-2510683/2012	R\$ 813,12	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.025	101-2510684/2012	R\$ 886,68	2102201252123/2011/SB	

HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.026	101-2510685/2012	R\$ 906,00	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.027	101-2510686/2012	R\$ 925,44	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES LTDA	002.065.038.028	101-2510687/2012	R\$ 901,20	2102201252123/2011/SB	
HOUSING HABITACOES					

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO CMS Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores Conselheiros para 193ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2012, às 15h30, a ser realizada no 19º Andar do Paço Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini,50-Centro

PAUTA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL EM 31/01/2012

- Leitura da ata anterior
- Prestação de contas 4º trimestre de 2011
- Calendário Anual de Reuniões
- Eleição Presidente do CMS
- Eleição vice-presidente
- Indicação de representante no Conselho do H. Mario Covas
- Eleição Comissão do Orçamento e Finanças
- Eleição Comissão Executiva
- Indicação/Conselho Curador da Fundação
- Indicação/Conselho da Fundação Criança
- Eleição de Conselheiro para o SARGSUS
- Indicação de representante para o AME de Santo André.
- Informes Gerais

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Secretária de Saúde comunica que será realizada no dia 31/01/2012, às 18:30 horas, no 19º andar do Paço Municipal de SBC, Praça Samuel Sabatini nº 50, a Audiência Pública para prestação de Contas do 4º Trimestre de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 5.738 de 04 de outubro de 2007, do Decreto Municipal nº 16.271 de 23 de Janeiro de 2008 e das Instruções Normativas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

ARTHUR CHIRO
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO GSS Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2.012

Dispõe sobre substituição de membro na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 02/2.009, firmado com a Fundação do ABC.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO, Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições;

Considerando a expedição da Resolução GSS nº 07, de 03 de dezembro de 2.009, que nomeou para constituir Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 02/2.009, funcionários da gestão da Secretaria de Saúde que detêm as qualificações técnicas satisfatórias preconizadas pela Lei nº 9.637/11.998;

Considerando que um dos membros da Comissão de Avaliação e Controle foi exonerado em 06 de janeiro de 2.012, por força da Portaria nº 47.296/2.012 - SA-4, havendo latente necessidade de promover sua substituição para legitimar a análise dos resultados atingidos na execução dos Contratos de Gestão firmados com a Fundação do ABC;

Resolve:

Artigo 1º. Nomear Álvaro de Mesquita Spinola, portador da cédula de identidade RG nº 12.508.011-6, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, em substituição a Odete Carmem Gialdi, matrícula nº 34.741-5, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 02/2.009, firmado com a Fundação do ABC.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Secretária Adjunta

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00004/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		<MOB/IMOB>		DO LANÇAMENTO	DO PROCESSO
AGORA RESTAURANTE LTDA ME	202.731-3	407-2520468/2012 R\$	290,48	28022012	
AGORA RESTAURANTE LTDA ME	202.731-3	407-2520469/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520481/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520482/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520483/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520484/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520485/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-6	407-2520486/2012 R\$	435,76	28022012	
DANISER LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - EPP	207.567-9	407-2520614/2012 R\$	36,31	28022012	
MARIA NUNES DA SILVA MINIMERCADO - ME	207.539-3	407-2520561/2012 R\$	36,31	28022012	
MARIA NUNES DA SILVA MINIMERCADO - ME	207.539-3	407-2520562/2012 R\$	435,76	28022012	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2520465/2012 R\$	817,08	17012012	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2520466/2012 R\$	408,54	17012012	
SPINE LEVEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	178.541-9	407-2520467/2012 R\$	108,92	28022012	

SS.4, 18 DE JANEIRO DE 2012
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 005/12

SS. 42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ismael José de Souza	AIF/AIP Série A/12 n.º 05	Multa: R\$ 200,00
Anacleto Francisco Dall'Igna	AIF/AIP Série A/12 n.º 06	Multa: R\$ 5.000,00

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

AIF Série B/11 n.º 05
AIF Série B/11 n.º 08
AIF Série D/11 n.º 06
AIF Série G/11 n.º 31
AIF Série G/11 n.º 34
AIF Série G/11 n.º 37
AIF Série G/11 n.º 42
AIF Série G/11 n.º 50
AIF Série Q/11 n.º 11
AIF Série Q/11 n.º 07

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03924/01	Drogaria São Paulo S/A.
06094/01	Instituição Assistencial Emmanuel
07861/01	Drogaria Fermio LTDA.
08488/01	Termomecânica São Paulo S/A. (Lic./Veículo)
04863/03	Yakult S/A. Indústria e Comércio
19448/05	PH7 Comércio de Produtos para Diagnósticos LTDA. EPP
24686/05	Sergio Roberto Nunes da Costa Drogaria ME.
10980/10	Agumamar Transportes LTDA. (Veículo)
01522/10	World Metal Implantes e Prod. Médicos Hosp. LTDA. EPP. (Veículo)
16272/10	Tovani Benzaquen Comércio, Importação, Exp. e Representações LTDA.
50955/11	Labonathus Biotecnologia Internacional LTDA.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo:
15255/02 - Urbanprag - Controle de Vetores e Pragas Urbanas S/S. LTDA. ME.
46048/11 - Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A.
66108/11 - Unimed do ABC
50955/11 - Labonathus Biotecnologia Internacional LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
6320/2001 - DROGARIA NACIONAL LTDA EPP
Nome: Alessandro Santana Vieira
Nome: Flávia de Fátima Gomes

7157/2001 - DROGARIA MANDALA LTDA ME

Nome: Danilo Laroça
Nome: Alessandro Santana Vieira
Nome: Flávia de Fátima Gomes

8384/2001 - ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nome: Juliana Garçon Dermatini Heckma
Nome: Leandro de Freitas Gauna
Nome: Marino Peternelli
Nome: Sheila Cristina Amorim

6487/2008 - MARTINS & MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Nome: Rubens Fernandes Martins

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: Rafael Moraes Sencini - CRF/SP 62620

6487/2008 - MARTINS & MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Nome: Vinicius Marcato Fernandes Martins - CRO/SP 91108

BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
6320/2001 - DROGARIA NACIONAL LTDA EPP
Nome: Rudinor Clivelaro
Nome: Luciana Alice Fernandes Clivelaro
Nome: Aline Cristina Fernandes Clivelaro

7157/2001 - DROGARIA MANDALA LTDA ME

Nome: Cristiane Bette Rachel
Nome: Ivone Zorzin Bette

8384/2001 - ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nome: Charles Ewerton Araujo

6487/2008 - MARTINS & MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Nome: Paula Ferrari do Carmo

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
03924/01 - Drogaria São Paulo S/A.
Nome: Joyce Gonçalves Quintino - CRF/SP.: 60.287.

06094/01 - Instituição Assistencial Emmanuel

Nome: Maite Menegazzo Allegritti - CREFITO/SP.: 7.366-TO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: Cinthia Pinhal - CRF/SP 37888

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
03924/01 - Drogaria São Paulo S/A.
Nome: Alexandre Grana - CRF/SP.: 33.833.

06094/01 - Instituição Assistencial Emmanuel

Nome: Carolina Nazatto Zambon - CREFITO/SP.: 9.323-TO

6487/2008 - MARTINS & MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Nome: Paula Ferrari do Carmo - CRO/SP 91110

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
GARMAN COMÉRCIO E DISTR. LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 29 (Multa)
CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA	TRM SÉRIE A/12 Nº 44 (Inutilização de produtos)
CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 44 (Inutilização de produtos)
BUFFET CASA DOS PEQ. LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 45 (Advertência)
JUCLIAINE FABIANE COSTA CAB. ME	TRM SÉRIE B/12 Nº 07 (Liberação p/ativ. manicure)
CAMPOS SERVIÇOS MÉD. E OD. S/C LT	TRM SÉRIE B/12 Nº 08 (Liberação de equip.RX)
MASSAS MIRAMARE LTDA EPP	TRM SÉRIE B/12 Nº 48 (Interdição de equip.)
MASSAS MIRAMARE LTDA EPP	AIP SÉRIE B/12 Nº 48 (Interd.parc. estab.e Interd.equip.)
LADAKH COMÉRCIO DE COSM. LTDA	AIP SÉRIE B/12 Nº 49 (Multa)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

TCA SÉRIE B/09 Nº 44
TCA SÉRIE B/09 Nº 45
AIF SÉRIE P/11 Nº 19
AIF SÉRIE A/12 Nº 42
AIF SÉRIE A/12 Nº 43
AIF SÉRIE B/12 Nº 04
AIF SÉRIE B/12 Nº 05

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
6320/2001 - DROGARIA NACIONAL LTDA EPP
De: Drogaria Nacional Ltda
Para: Drogaria Nacional Ltda EPP

8384/2001 - ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

De: Ortomedic Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda
Para: Ortomedic Distribuidora de Produtos Médicos Ltda

6487/2008 - MARTINS & MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

De: Martins & Carmo Clínica Odontológica Ltda
Para: Martins & Martins Clínica Odontológica Ltda

ALTERAÇÃO DE CNPJ

Processo:
04863/03 - Yakult S/A. Indústria e Comércio
De: 060.723.061/0001-09
Para: 060.723.061/0077-07

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo:
26013/2001 - DINAQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
AIF/TRM SÉRIE H/11 Nº 43
AIF/AIP SÉRIE P/11 Nº 38

16205/2002 - GARMAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
AIP SÉRIE B/10 Nº 13

50475/2011 - MERCADO VITÓRIA FELIX LTDA ME
AIF SÉRIE N/11 Nº 45

50855/2011 - GUILHERMINO & GRANA COMÉRCIO DE VASSOURAS E PRODUTOS LIMPEZA LTDA
AIF SÉRIE P/11 Nº 34

CANCELAMENTO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
23156/2002 - TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME
Termo de Responsabilidade Técnica 286/07 e 287/07 - emitidos em 2007

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Processo:
23156/2002 - TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME
Licença Sanitária 266/07 e 267/07 - emitidas em 2007

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo:
22647/2007 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA RIGADEIRO S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000641-1-4 / Atividade odontológica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

5812/2009 - ROGÉRIO DALLA VERDE DOS SANTOS

CEVS: 354870801-493-000132-1-8 / Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

3696/2010 - RMF EXPRESS LTDA ME

CEVS: 354870801-493-000221-2-8 / Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

16145/2010 - VALTER E ORLANDO MERCADO LTDA - ME
CEVS: 354870801-471-000229-0-0 / Atividade: Minimercado
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME	Infração
SBC Trans Consórcio São Bernardo Transportes	AIP Série B/12 nº 09

SS.4, em 18 de janeiro de 2012.

Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

"ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012 - SPU.2"

A Diretora do Departamento de Obras Particulares, da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II, art. 23, da Lei nº 2052/73, combinado com o parágrafo 3º, art. 121, da Lei nº 2240/76, resolve:

- Substituir os funcionários que a Ordem de serviço nº01/2011 designou para responder pelas atividades da Divisão de Aprovação de Projetos - SPU.21, da seguinte forma: Nomeia-se a funcionária Maria Fortes Reina, matrícula 37.890-7, em substituição ao funcionário Ricardo Vlademir Caoduro, matrícula 8.224-1; Nomeia-se o funcionário Rodrigo Stuchi de Almeida, matrícula 27.759-3, em substituição ao funcionário Lacy da Silveira, matrícula 22.089-7.
- Revogar a Ordem de serviço nº. 02/2011, expedida em 28/06/2011.

ENG.ª ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
Diretora do Departamento de Obras Particulares

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES - SPU. 201

EDITAL Nº 06/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB 13716/2009	A.X. BIONDO PIZZARIA - ME
SB 9948/2000	ADALTO BARRÓS BENEVENUTO
SB 34056/2011	ADEMARIO FRANCISCO DE SOUZA
SB 60176/2011	ALEXANDRE DAVIDE MILLER
SB 15801/2008	ALEXANDRE RIOS CABELO E ESTÉTICA LTDA ME
SB 34/2012	ANDRE LUIS GOMES
SB 14159/2009	ANTONIO SEMOLINI
SB 56935/2011	ARTE & MANHA REFEIÇÕES LTDA - ME
SB 64693/2011	AUTO CAPAS E VIDRAÇARIA VERGUEIRO LTDA- ME
SB 4351/2004	BAR E MERCEARIA BATISTA SILVA LTDA
SB 9956/2004	BERMONT COM. INST. E MONT. INDUST. LTDA
SB 6778/4989	CARLOS EDUARDO FELICIANO ZAMBELI
SB 24566/2010	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA
SB 24566/2010	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA
SB 11741/2000	CASILLA ESPETARIA E BAR LTDA
SB 13912/2009	CASTELO MECÂNICA DIESEL CAMINHÕES E VANS LTDA
SB 64788/2011	CESAR WILLIAM MONTES MILLER
SB 5085/2000	CLAUDIO CATTO
SB 9005/2010	CLAUDIO NARCISO GOMES
SB 11018/2008	CLÓVIS CHAVES DA ROSA
SB 16572/2006	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÁ LTDA
SB 13494/1992	DANIELA JOAQUINA CAMBIO ZAMPIERA
SB 11614/2009	DANILO ROTONDO SILVA
RR 103/1994	DELICATA PÃES E DOCES LTDA - ME
SB 62515/2011	DOUGLAS HUMBERTO DE MORAIS CARVALHO
SB 19011/2007	DUALE COMERCIAL LTDA
SB 14217/2004	EDNER ROBERTO MALDONADO
SB 30998/2011	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. ALTERNATIVA S/C LTDA.
SB 59074/2011	FRANCISCA DAS CHAGAS GOUVEIA DOS SANTOS
SB 15126/2001	FRANCISCO JOSE PEIXOTO ALENCAR
RR 226/1999	FRANCISCO PAIVA DE MOURA
SB 12711/2010	FREE AIR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SB 12711/2010	FREE AIR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SB 14023/2005	FUNCRAF - FUND. ESTUDO E TRAT. DEFORM. CRANIO-FACIAIS
SB 11461/19954	GARYTRANS TRANSPORTES LTDA
SB 17357/2001	GILBERTO LUIZ PELEGRINI
SB 5589/2008	GUILHERME PEREIRA NOVAIS
SB 1693/1996	HDETECH SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
SB 1351/2010	ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RR 757/1994	IGREJA DO DEUS FORTE
SB 15251/1992	ILKA THEREZINHA D'ANGELO ROHA
SB 8050/1996	ISABEL KALINE BARBOSA ARANDA
SB 50418/2011	IVANIR GONÇALVES DA SILVA
SB 62873/2011	JANDIRA INACIO DOS SANTOS
SB 13125/2004	JOANA DARCI LOPES AMARAL - VERDE FÁCIL - EPP
SB 11076/2011	JOSE CARDOSO
SB 14156/2002	JOSE ROBERTO PINTO
SB 4228/2007	JUA JUJUBA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
SB 4377/1999	KAMMIS HOTEL LTDA - EPP
SB 9387/1996	LUCIANA MARTINS
SB 32527/2011	LUCIANO KROB MENEGUETTI
SB 8909/2004	LUIS CARLOS COSTA
SB 18532/2002	LUIZ FERNANDO CONSONI
SB 8296/1989	MARCIA GUIOMAR DA COSTA
SB 17311/2000	MARCOS ANTONIO BAROTTI
SB 19665/2011	MARIANO RESTAURANTES LTDA-ME
SB 14500/2008	MARINOMARINO COM. VAREJ. SP-3 - INDICADOR LANC.
SB 11076/2009	MARIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
SB 56158/2011	MARLI REBEQUE DIOGO
SB 90711/1997	MARLY FERREIRA MENDES
SB 6583/2010	MIKE EDUARDO BASSO
SB 11166/2000	MOTO MONTE COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
SB 11543/1990	NANCI PENTEADO SIMM DEMARCHI ME
SB 5928/2010	NEUZA REGINA PROSPERO
SB 4056/1990	PARIS NOVAIS LTDA - ME
SB 5955/2006	PEDRO ANTONIO DA PAZ
SB 21699/2006	PLANO SERINGUEIRA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
SB 443/1992	POSTO DE SERVIÇO CIDADE DA CRIANÇA LTDA
SB 56425/2011	ROBERT ACHKAR
SB 11576/1998	RUA JOÃO DE CAMPOS, 65
SB 9128/2005	SANTRACAR COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
SB 21355/2001	SHEILA CRISTINA ARANHA
SB 7386/2006	SUBRAMAD DO ABC MADEIRAS LTDA
SB 7216/1990	SUPERMERCADO GERAÇÃO III LTDA EPP
RG 9	T.S.O. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORG. LTDA
SB 20292/1998	TEREZA LUCIA DA SILVA
SB 21638/2007	UNIDAS S/A
SB 45975/2011	VANDERLEI ROSA PESSI
SB 55696/2011	WAL MART BRASIL LTDA
SB 4857/2000	ZAREST ESTACIONAMENTO LTDA - ME

SPU.201, em 20 de janeiro de 2012- **JONAS FARIAS DE BARROS**, Agente de Obras Particulares - SPU.201.1 - **VALNER SGUBIM**, Encarregado de Serviços - SPU.201 - **ARQT*JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS**, Chefe de Seção - SPU.201 e **ARQT*. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**, Diretora de Obras Particulares - SPU. 2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 7/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 15184/1997	THE VALSPAR CORPORATION LTDA
SB 13763/1988	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
SB 58653/2011	KLENER DE TULLIO
SB 994/2001	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 12147/1990	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 8120/2010	EDJOANDE LINS DOS SANTOS
SB 15965/2009	LUCIANO DE MENEZES
SB 4824/2008	AMILTON ALVES DA COSTA
SB 56325/2011	ROBSON FERREIRA
SB 5307/2008	SOC BENEFICIENTE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE VL MARLENE
SB 47145/2011	FLAVIO FABENI
SB 57956/2011	ODIVAR RISSI
SB 46435/2011	CLAUDETE NUNES DE JESUS
SB 16246/2007	MARIO PRIMON
SB 33976/2011	SÉRGIO KENNER FERRASSA
SB 38836/2011	LEODORO CALIXTO
SB 19696/1998	IVAN JORGE PICOLI
SB 6596/2009	MARIA VITÓRIA DIAS
SB 6256/2008	MARIA LUIZA DE ALMEIDA
SB 005629/2007	HESA 89- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
SB 24746/2003	ROSELÍ TOMÉ DOS REIS
SB 049847/2011	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
SB 23424/2003	VILA DA MAIA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

SB 56679/2011	JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO
SB 63973/2011	JAIME JOÃO FRANCHINI
SB 3166/2010	CARLOS ALBERTO GOMES E OUTRA
SB 21259/2008	OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS
SB 12098/2008	VERA SAN JUAN DERTKIGIL E SMD
SB 34379/2011	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
SB 7724/2006	MARIO STRUFALDI
SB 8285/1999	JOSÉ HERREIRA CONTREIRA
SB 51519/2011	ANTONIO CORRERA NETO
SB 16598/2005	EDUARDO LUIS BOCALETTO E OUTRO
SB 12386/2009	ANTONIO GONÇALVES HELGLER
SB 19562/2006	FLUX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
SB 17401/2006	IGREJA EVANGÉLICA DE VILA BEATRIZ
SB 16255/2005	MARCELO DE LIMA RODRIGUES
SB 62347/2011	BMD-BAN ATIVOS FINANCEIROS S/A EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
SB 17433/2010	CONSELHO DO CJ. RESIDENCIAL TRANSMISSÃO DE VL PAULICÉIA
SB 65081/2011	MN PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA
SB 12150/2009	WILSON CAMUSSO JR.
SB 21750/2011	JOÃO CARLOS GRATIERI
SB 16918/2007	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
SB 21351/2011	MARCOS ANTONIO ZARA
SB 62401/2011	WALTER JOHANN RIECHELMAN
SB 18325/2005	ANTONIO VIEIRA QUELHAS E OUTRO
SB 60708/2011	EUGÊNIO ABAD RUBINO
SB 7601/1989	ASS. PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AVAPE
SB 22505/2010	FRANCISCA VIANA FREIRE
SB 63877/2011	KOBAYASHI HABITACIONAL IND. DO BRASIL LTDA
SB 49864/2011	FABIANO FELIPE COSTA
SB 7020/2008	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
SB 55081/2011	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 19947/2010	ANGELO LARISSA FILHO - ESPÓLIO
SB 14229/1999	JOSÉ MORALES BEITUM
SB 62413/2011	TUÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 52808/2011	NEIDE RODRIGUES VIEIRA DE SOUSA
SB 49507/2011	JOSÉ NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA
SB 60915/2011	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO
SB 33348/2011	GERALDO ALVES DE BARROS
SB 461/1997	JOZE CREZIO ATANAZIO
SB 4514/2005	CRISTINA BERNARDES ROCHA E OUTRA
SB 4707/2009	ALBERTINO BALZAZAR MONTEIRO PEREIRA E OUTRA
SB 22346/2011	SERGIO HENRIQUE DE PAULA E OUTROS
SB 45164/2011	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA
SB 10957/2010	NORMA RIBEIRO DA SILVA
SB 12387/2008	ELENIR LEITE
SB 53467/2011	JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA
SB 8854/2005	FLAVIO ENIO ROSSI
SB 6159/2004	BENEDITO FELICIANO DA SILVA
SB 15624/2004	MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 13212/2010	WILLIAN COSME VIEIRA E OUTROS
SB 11569/2006	GUILHERME JORGE CESTARI
SB 21257/2008	EDMILSON LAZARETI E OUTRA
SB 20404/2006	ANTONIO CARLOS TAVARES CORDEIRO
SB 66111/2011	CLAUDIO ANTONIO COELHO
SB 16960/2005	ITAÚ UNIBANCO S.A
SB 7343/2010	DALVEM ZEN
SB 4025/2006	FELIPE CALADO MATEUS
SB 65516/2011	LUMO PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 20661/2003	HERMES TOMAZONI
SB 62213/2011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 30551/2011	G GARCIA PERITOS LTDA
SB 59805/2011	RINALDO SUMI
SB 610/1987	ANTÔNIO JESUS DO CARMO
SB 18030/2008	MARCELO RICHARD CILLO
SB 14104/2010	ANDRE DE ALMEIDA BARROS
SB 54400/2011	DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMP IMOB LTDA
SB 64151/2011	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
SB 8413/2001	ROMILDO MOREIRA BARBOSA
SB 38020/2011	ALDO ZAMPIERI
SB 15685/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 5815/2011	BANCO SANTANDER S/A
SB 8858/2003	MARCOS FERREIRA DA SILVA
SB 34952/2011	EUGENIO FONTES RIBEIRO
SB 37386/2011	MARIA APARECIDA LIMA GASPERINO E OUTRO
SB 55826/2011	JOÃO DA ROCHA VILELE E OUTRO
SB 56096/2011	JOSÉ VIANA GARCEZ DA SILVA
SB 5572/2011	SERGIO DEOLINDO BARROSSI
SB 22512/2007	OLAVO WATANABE
SB 16176/1998	TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A
SB 000693/1985	SÃO BERNARDO SHOPPING CENTER S/A.
SB 20381/2007	GAFISA S/A.
RR 566/1978	COML DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA
SB 55096/2011	WLADIMIR DE MEDEIROS MOURA E OUTRA
SB 1336/2010	VITORIO CÉLIO MONTANHEIRO
SB 48136/2011	MARCOS JULIANO COELHO DA SILVA
SB 36066/2011	DAGNALDO MARQUES SIQUEIRA E OUTROS
SB 25811/2011	ORIVALDO G.D SILVA
SB 5645/1994	PEDRO ROQUE GIACOMETO
SB 62210/2011	BETAD ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 11396/1995	AVELINO DA SILVA
SB 10359/2009	TIBERIO INCORPORAÇÃO E PARTICIÇÕES XI LTDA
SB 19332/1998	KÁTIA SIMONE AVILA SOCOLAN AGUILERA
SB 10086/2010	REALCE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 21668/2008	OLINTO VIEIRA DA CRUZ
SB 53995/2011	LANDLORD LOC E ADM DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 16715/2008	WALTER PASCHOALETTI JUNIOR
SB 65201/2011	FABIO LUIS ANDRETTA
SB 3816/2011	NIVALDO CARDIM
SB 18783/2001	GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
SB 16173/2001	SEBASTIÃO ROSA ANDRADE
SB 16663/2009	SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SB 30963/2011	ANTÔNIO CARLOS CASTILHO
SB 12413/2010	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEL
SB 23521/2011	RUBENS MOREIRA
SB 54913/2011	FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA
SB 24742/2010	VILMA PASCOTTO FETRIN
SB 1073/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO E OUTRO
SB 19853/2008	HSBC BANK BRASIL S/A
SB 23313/2011	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR
SB 14353/2007	MMARTAN TEXTIL LTDA
SB 64563/2011	IZAIAS SANTANA RODRIGUES
SB 15989/1993	SAÚDE ABC PLANOS DE SAÚDE LTDA
SB 8602/1998	ARMANDO LUPORINI JUNIOR
SB 29487/2011	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
SB 6417/2010	JOSÉ GOMES DE SOUZA
SB 8288/1996	IRENE REGASSINI MARTINS
SB 10561/2009	LUIS GUSTAVO PRATA NASCIMENTO
SB 12420/1994	RUBENS MOREIRA
SB 20720/2008	NEUSA PEREIRA DUARTE E OUTRO
SB 17280/2005	SIMONE POLLI GOICOECHEA
SB 63140/2011	OSMAR IDALERCIO SOARES
SB 20042/2007	VERA LÚCIA DA LUZ LOURENÇO
SB 25640/2011	JOSÉ CANDIDO MACHADO

SB 17048/2011	IKUO NISHINO
SB 65248/2011	TERESA CALIGUERE
SB 11424/2010	IKUO NISHINO
SB 13805/2007	NORMA MIELE TAMEIRÃO PINTO
SB 14771/2010	QUITERIA CONCEIÇÃO SILVA E OUTRO
SB 7278/2000	ADA SCAVONE
SB 14951/2010	LINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB 45732/2011	MANUEL RODRIGUES ALVES
SB 13172/2008	ROMANO BATTISTINI ESPOLIO
SB 8208/1997	AGNALDO SANTANA LIMA
SB 11945/2004	RAFAEL GONZALES DIAS
SB 54760/2011	CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB 10088/2010	REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 39141/2011	MANOEL MENDES DA ROCHA

SPU-21, 20 de JANEIRO de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Auditor de Obras particulares, **Arqtº. Edson de Oliveira**- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL N.º 08/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 65619/2011	CLAUDETE AVILEZ MENEZES
SB 5018/2005	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 13904/2010	LAURA LOURENÇO USHIMA E OUTRAS
SB 19558/2008	ASS PAUL DA IGREJA ADVENTISTA DO S.DIA
SB 10925/2009	SAMIRA LOPES CREDITIDIO
SB 22413/2011	MAURO RAMOS
SB 10269/2009	MAURICIO SANCHEZ MORENO

SPU-21, 13 de JANEIRO de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Auditor de Obras Particulares SPU-21, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 03/2012 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.65619/2011 - DC.48 - INTERESSADO:MARGARIDA CELIA ALESSIO NACHBAR.
SB.65782/2011 - DC.50 - INTERESSADO:MARIA DE LOURDES PENHA DE SOUSA.
SB.66118/2011 - DC.98 - INTERESSADO:LINDA SONIA SILVA TEIXEIRA.
SB.00295/2012 - DC.19 - INTERESSADO:ROMILSE NUNES DA SILVA SANTOS.

2) CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIOS

Convocamos os locatários dos columbários abaixo, para tratar da regularização, conforme determinação na Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia em um prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no osário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº	Nome
140	GILMAR MOARES DE SOUZA
141	IOLANDA POSSANI DA CRUZ
144	MARIA SOCORRO SILVA
146	MARIA MERONHE
147	CRISTINA PAWLIK
148	CLEIDE SOPRAN
152	ALOÍSIO SILVA ARAUJO
155	ROSA DE FÁTIMA ROQUE RODRIGUES
156	CLOVIS PROCÓPIO
157	ROMILDO LINARES FUMERO
158	MOZART MARTINS DE PAULA
159	ARMANDO DE SOUZA
160	ELOISA APARECIDA PEREIRA PINTO
162	ALCEBIADES RIBEIRO DA SILVA
163	ERNESTO PITTA
164	JOSEFA FRANCISCA RODRIGUES
165	DANIEL ANTONIO
166	MARIA CARDOSO DA COSTA
167	MARIA WAKIM TEIXEIRA
168	IVANI GOMES DE MORAIS POLLI
169	JOSÉ JULIANO DA SILVA
170	MARIA EUNICE DE SOUZA
171	MARIA ELIZABETE DE SOUZA
172	ANTONIO MARTIN
173	JACINTO PUALINO DANTAS
174	MARIA LEITE
175	KUNITOMO HASEGAWA
176	IZABEL UGEDA DA SILVA
179	DORIVAL DE SOUZA GONÇALVES
180	ANTONIO MARTIN
181	JORGE ILMAR ELIAS
182	ROSA REINPRECHT
184	ROSA ANA CONCEIÇÃO ROCHA
185	ANTONIO CELSO PEREIRA
186	ANTONIO SILVA LIMA
187	ADELIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
188	EDWARD PAUL JOZIWIAT
189	MARIA VALDENICE FERREIRA DE SOUZA
190	JOÃO BOSCO
191	SEBASTIÃO OIR MADRUGA DO AMARAL
192	LUIZA DE BARRROS FRANCHINI
193	LUIZA DE BARRROS FRANCHINI
194	BENEDITO BENTO
196	MARIA REGINA FRUTUOZO DIAS
197	PAULO SANDRO HIRAMA
198	ROSANA APARECIDA PERES ALONSO
199	SEBASTIÃO ALVES
200	JUAN ANTONIO SAAVEDRA SEPULVEDA
201	PEDRO DA COSTA PINHEIRO
202	OLINDA VELOSO RIBEIRO
203	ANTÔNIA VERRI
204	LUIZ ANTONIO DE PÁDUA
205	ANIVALDO FERREIRA
206	ISABEL ALVES DA SILVA
209	HÉLIO ALVARO PAGOTO

210 OSMAN ANDRADE SIQUEIRA
211 JOÃO AZARIAS DE AGUIAS
213 SILVANA CRISTINA FRANCO DE MORAES
214 JOANA GRACI DOS SANTOS GUERRA
215 APARECIDA GRAIS SOUZA LEMOS
216 APARECIDA GRAIS SOUZA LEMOS
217 SALLY HENRIQUE D'ARBO
218 DAMICO SHITARA
219 TEREZA LIMA DE JESUS
220 VERA REGINA SANTOS MAFIOLLETTI
222 BARTOLOMEU SAMPAIO SILVA
223 JOSEFA MINERVINA DA SILVA
224 DIOGENES CARVALHO DE SOUZA
225 IRENE VELOS RODRIGUES
226 NELSON TADEU BASSARI
228 JOSÉ DE SOUZA REGO
229 PEDRO DOS SANTOS NETO
230 WELINGTON ZOPPE DE LIMA FELICIANO
231 JUSCELINO MUNIZ BARBOSA
232 SÉRGIO FRANCISCO E LIMA
233 ANTONIO SABINO NETO
234 OPAN MARIA DANIELI
236 ALEXANDRINA DE ARAUJO DA SILVA
238 NILTON DE MOURA QUEIROZ
239 MARIA ANÁLIA CUSTÓDIO FERNANDES
240 JOSE PINHEIRO DA SILVA
241 MANOEL DA SILVA
242 LUIZ MORENO DOS SANTOS
244 LUIZ ANTONIO CARNEIRO FILHO
246 CARLOS JOSÉ SAROA
247 MARIA ALMIRA DE TOLEDO SILVA
248 DAVI CARLOS STRAJAC
249 ARY SALES
250 ADEMIR SCHIAVO
252 MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
253 ESCOLÁSTICA PIONIZIO DA SILVA
254 CLEUSA APARECIDA BRAGA DA CRUZ
256 ELIO ANTONIO FINKLER
258 VALTER FEITOSA OLIVEIRA
259 ANA CRISTINA BRAUN
263 SÉRGIO COSTA
266 ROSANA GERALDO
267 FRANCISCO SALES NORONHA
268 APARECIDA DE FÁTIMA VIANA
270 LOURIVAL MODESTO
271 SÉRGIO LAUREANO DE SOUZA
272 LOURIVAL DIAS DE SALES
273 APARECIDA PEREIRA COSTA
275 EDILEUSA ALVES DA SILVA
276 MARIA ANTONIA GOZAGA DA SILVA
277 WENCESLAU FERREIRA
278 ROSIMAR FAZAN
279 MARIA ANTONIA GUIDERIZZI
280 MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS
281 ZIRMAR NUNES MONTEIRO
283 EDISON NUNES
284 CIRILO LOPES DE OLIVEIRA
285 CICERA DOS SANTOS PEREIRA
286 JOSÉ CARLOS SANTOS MONTEIRO
287 FÁTIMA GLÓRIA CAMARÃO DOS SANTOS
288 ORMEZINDA MARIA DE OLIVEIRA
289 JOÃO APARECIDA DE SOUZA
290 QUITERIA VASCONCELOS ALVES

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

EDITAL Nº 03/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre
Processo Interessado
RR-01744/96 JOSÉ TAKESHI HATIDA
SB-63609/11 FERNANDO INAMORI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-18629/08 JOSÉ ROSA DOS SANTOS

GSU, em 18 de janeiro de 2012.
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3

EDITAL Nº 03/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo Interessado
SB 292/2012 FRANCISCO EVANILDO DE LIMA

SU.3, 18 de janeiro de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL Nº 003/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e JÁ AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GIOVANI BREDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	513.255	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSENEIDE MARIA DA SILVA TAMAYOSHI	513.267	01 dia
DEGUSTARIA & CHOPERIA ABC LTDA-ME	513.270	01 dia
JOAO PEREIRA	513.271	01 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSENEIDE MARIA DA SILVA TAMAYOSHI	513.268	15 dias
DEGUSTARIA & CHOPERIA ABC LTDA-ME	513.269	15 dias
JOAO PEREIRA	513.272	15 dias

AUTUADOS

Assunto: Por não manter a conservação, bem como efetuar a manutenção do Alambrado existente sobre o muro de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	513.265

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	513.266

Assunto: Por ter danificado, alterado e/ou obstruído condutores de águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
VALDEMIR SCIENA	513.245
HELIO PAULA CAMPOS	513.246
KARIN GARCIA PINHEIRO	513.247
MACAMI SASAKI	513.248
IVANIR DOS SANTOS	513.249
NELSON SANCHEZ MERONHO	513.250
HAIDAR CANFORA ZEIN	513.251
PAULO WITKOWSKI	513.252
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	513.253
RAIMUNDO MELO CAVALCANTI	513.254
JOSE DEUSIMAR DE LIMA	513.256
RENATO VOLPE DE ANDRADE	513.257
WALDIR RONDON ORSO	513.258
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	513.259
IVALDO GUAZZELLI	513.260
ALEXANDRE AMARAL DE SOUZA LOPES ELID	513.261
PAULO ROBERTO SANO	513.262
PAULO SIRQUEIRA KOREK FARIAS	513.263
JOAO ANTONIO NISTA	513.264

Assunto: Pela emissão de sons e ruídos excessivos provenientes do estabelecimento, conforme observação abaixo.

NOME	A. INFRAÇÃO
MAGAZINE LUIZA S/A	513.244
ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA ME	513.273
THAIS APARECIDA DA SILVA CAFETERIA - ME	513.274

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012.

Mário Antônio Margonari

Encarregado SU.002.2

Sebastião Ney Vaz Júnior

Secretário de Serv. Urbanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 193/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80066/2010; CONTRATADA: TRATENGE ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 12/01/2012; OBJETO: fica reajustado o referido contrato na ordem de 6,63%, com incidência em 08/07/2011 e efeitos financeiros a partir de 22/08/2011, no valor total de R\$5.055.253,20 (cinco milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 236/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80069/2011; CONTRATADA: COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; ASSINATURA: 02/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 11.1 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0394-3) 11.111.4.4.90.39.00.16.482.0012.1011.01 P/A 1158/2010 (0411-9) 11.111.4.4.90.39.00.16.482.0031.1053.01 P/A 1168/2010

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (RERRATIFICAÇÃO PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 209/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80026/2009; CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 26/12/2011; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 357.472,20 (trezentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), a título de reajuste contratual de 5,19%, com incidência em 07/07/2010 e efeitos financeiros a partir de 08/07/2010.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 226/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80172/2011; CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; ASSINATURA: 02/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 12.1 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0901-2) 08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01 P/A 1093/2010 (0919-3) 08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01 P/A 1096/2010

V - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80030/2010; CONTRATADA: RISK OFFICE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA; ASSINATURA: 18/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 9.1 a dotação orçamentária (0072-5) 33.332.3.3.90.35.00.09.122.0062.2417.04.

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação nº 191/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92020/2008; CONTRATADA: ZANARDO GIOSUÉ, SÉRGIO SIMAO ZANARDO, MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO, MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ E MARLENE ZANARDO; ASSINATURA: 09/12/2011; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 6.480,72 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), a título de reajuste contratual de 8,36%, a vigorar a partir de 27/08/2011.

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (OITAVO) ao Contrato de Empreitada nº 130/2000; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: PASB 1278/1999; CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA; ASSINATURA: 02/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 19.0 a dotação orçamentária (0462-2) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1196.07, P/A 3119/2012.

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80132/2010; CONTRATADA: CLAREZA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 07/12/2011; OBJETO: fica incluída na cláusula 11.1 a dotação orçamentária (1026-5) 12.122.3.3.90.39.00.11.334.0047.2159.01, c.a 01.110.00.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora

Departamento de Materiais e Patrimônio

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), Termo de Apostilamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:

01 - TERMO DE APOSTILAMENTO (SÉTIMO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 074/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2011; DETENTORA: INSIDE AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA-ME; ASSINATURA: 21/03/2011; OBJETO: Fica incluída no item 4.2.3 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária n.º (0678-9) 13.131.3.3.90.33.00.27.812.0011.2052.05

SA. 2, 17 de janeiro de 2012.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora - SA. 2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 242/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.141/2011; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 10.011/2011; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - DIAGONAL; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 29.487.341,04; ASSINATURA: 29/12/2011; OBJETO: Serviços de Apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Assessoria na Implementação dos Programas da Secretaria de Transportes do Município de São Bernardo do Campo.

II - TA SA.200.2 n.º 203/2011 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 N.º 376/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.928/2009; CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; VALOR: R\$ 28.623,20; ASSINATURA: 30/12/2011; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 29/12/2011, o prazo de vigência do Contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

III - TA SA.200.2 n.º 212/2011 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 275/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.051/2010; CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA; VALOR: sem ônus; ASSINATURA: 16/01/2012; OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias, a partir de 18/12/2011, o prazo de execução do Contrato, com fundamento no inciso I, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - TA SA.200.2 n.º 213/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 056/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.246/2011; CONTRATADA: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; ASSINATURA: 11/01/2012; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com a supressão de 2,99% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 6.720,00, com respaldo no parágrafo único, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - TA SA.200.2 n.º 214/2011 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 269/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.106/2010; CONTRATADA: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA; VALOR: sem ônus; ASSINATURA: 16/01/2012; OBJETO: Fica prorrogado por 210 dias o prazo de execução do contrato ora aditado, a partir de 29/11/2011, com fundamento no inciso I e IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - TA SA.200.2 n.º 001/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviço SA.200.2 n.º 028/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.337/2009; CONTRATADA: ELEVAADORES OTIS LTDA; VALOR: R\$ 159.201,12; ASSINATURA: 04/01/2012; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/01/2012, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato supracitado.

VII - TA SA.200.2 n.º 002/2012 (5º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 105/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.903/2006; CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA; ASSINATURA: 13/01/2012; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, a partir de 20/12/2011, com a supressão de 13,21% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 54.538,92, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA.2, 18 de janeiro de 2012.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora - SA. 2

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 16/07/2010 abaixo discriminadas:

01 - TA. SA. 213.2 n.º 005/2011 (1º) à Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 003/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.309/2010; DETENTORA: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.546.558,60; ASSINATURA: 22/06/2011; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 24/07/2011, o prazo de vigência da Ata supramencionada, com respaldo no disposto do artigo 11, do Decreto Municipal nº 16.920/2009, com redação alterada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.034/2009.

02 - TA. SA. 213.2 n.º 004/2011 (1º) à Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 004/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.308/2010; DETENTORA: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 2.326.999,00; ASSINATURA: 22/06/2011; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 24/07/2011, o prazo de vigência da Ata supramencionada, com respaldo no disposto do artigo 11, do Decreto Municipal nº 16.920/2009, com redação alterada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.034/2009.

03 - TA. SA. 213.2 nº 003/2011 (1º) à Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 005/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.307/2010; DETENTORA: G8 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.588.699,46; ASSINATURA: 22/06/2011; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 24/07/2011, o prazo de vigência da Ata supramencionada, com respaldo no disposto do artigo 11, do Decreto Municipal nº 16.920/2009, com redação alterada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.034/2009.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretária de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 19/11/2010 abaixo discriminada:

01 - TERMO DE ADITAMENTO SA.213.2 Nº 007/2011 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 nº 007/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.543/2010; DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÕES LTDA; ASSINATURA: 03/10/2011; OBJETO: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivo, a partir de 04/10/2011, na Ata supramencionada.

SA. 2, 17 de janeiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

PC.10.600/2011 - PP.10.002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS CRECHES CONVENIADAS. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 26/01/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 12 de janeiro de 2012.

PC.80.230/2011 - PP.10.004/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19/02/2012, NA AV. ALDINO PINOTTI - CENTRO - NESTA CIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, RÁDIOS COMUNICADORES, FECHAMENTOS METÁLICOS, TENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 25/01/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 12 de janeiro de 2012.

PC.80.231/2011 - PP.10.005/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19/02/2012, NA AV. ALDINO PINOTTI - CENTRO - NESTA CIDADE. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 25/01/2012 às 14:00 horas. - S. B. Campo, em 12 de janeiro de 2012.

PC.20.004/2012 - PP.10.006/2012 - REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 26/01/2012 às 14:00 horas. - S. B. Campo, em 12 de janeiro de 2012.

PC.80.229/2011 - PP.10.007/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CRONÔMETROS ELETRÔNICOS DIGITAIS DESTINADOS PARA OS DESFILES DE CARNAVAL DE RUA DE 2012. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 27/01/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 13 de janeiro de 2012.

PC.80.218/2011 - CP.10.026/2011 - RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO, DAS ARQUIBANCADAS E DO CAMPO DE FUTEBOL DO RIA-CHO GRANDE. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. - Entrega dos Envelopes: 28/02/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 17 de janeiro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 04/2012 - PC.10.735/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES NATURAIS, FLORES NATURAIS E FOLHAGENS, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2012 - 09h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.030/2012 - PEC.50007/2012 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 25/01/2012 às 09:00 horas.

PE.031/2012 - PEC.50588/2011 - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 09:00 horas.

PE.032/2012 - PEC.50581/2011 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 09:00 horas.

PE.033/2012 - PEC.20130/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 14:00 horas.

PE.034/2012 - PEC.50551/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/01/2012 às 09:00 horas.

PE.035/2012 - PEC.50578/2011 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 09:00 horas.

PE.036/2012 - PEC.60577/2011 - BATERIA. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 14:00 horas.

PE.037/2012 - PEC.50538/2011 - LIDOCAINA. Abertura do Pregão: 26/01/2012 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.038/2012 - PEC.50006/2012 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 30/01/2012 às 09:00 horas.

PE.039/2012 - PEC.20129/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 31/01/2012 às 09:00 horas.

PE.040/2012 - PEC.20124/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 30/01/2012 às 09:00 horas.

PE.041/2012 - PEC.50543/2011 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 30/01/2012 às 13:30 horas.

PE.042/2012 - PEC.60537/2011 - CANETA DE AUTOCLAVE. Abertura do Pregão: 27/01/2012 às 09:00 horas.

PE.043/2012 - PEC.50557/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/01/2012 às 9:00 horas.

PE.044/2012 - PEC.60580/2011 - FRIGOBAR. Abertura do Pregão: 31/01/2012 às 13:30 horas.

PE.045/2012 - PEC.50559/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/01/2012 às 09:00 horas.

PE.046/2012 - PEC.50556/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 27/01/2012 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.047/2012 - PEC.50558/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/01/2012 às 09:00 horas.

PE.048/2012 - PEC.20125/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOCHILA, KIT MOCHILA E KIT BOLSA - SAMU. Abertura do Pregão: 31/01/2012 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122

EDITAL ST-122 Nº 005/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi(ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões) .

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
LUCIANO LOPES DE CARVALHO	JPG-9746	6113

ST-122, em 18 de janeiro de 2012

MARIA LÚCIA B. B. PELOSINI
CHEFE DE SEÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122

EDITAL ST-122 Nº 006/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

VEICULO ABANDONADO:	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
NOME	CIZ-1982	2260
ALEXANDRE BORTOLUCI VICENTE	DLR-9672	2257
CLAUDINEI VANDERLEI FERREIRA	BRO-9553	2262
CREIDE BISCA DE OLIVEIRA	CKC-8294	2264
DAMIÃO DE OLIVEIRA	HRJ-2938	2261
JOSÉ MANOEL DA SILVA	BND-7026	2263
MARCO ANTONIO JOSÉ DE SENA	CCV-2337	2265
THIAGO BRAGA MESQUITA	BFK-9228	2267
ESTEVAM DE OLIVEIRA E SILVA	BMD-6789	2266
ANTÔNIO AMÉRICO CAVALLARO		

ST-122, em 18 de janeiro de 2012.

MARIA LÚCIA B. B. PELOSINI
CHEFE DE SEÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122

EDITAL ST-122 Nº 007/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME	C.R.M.	AUTO DE INFRAÇÃO
ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	0134	2258
DEJAIME RODRIGUES DA COSTA	0500	2259

ST-122, em 18 de janeiro de 2012.

MARIA LÚCIA B. B. PELOSINI
CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Informamos que as inscrições para os cursos de formação em teatro e dança do Centro Livre de Artes Cênicas - Clac (Resolução GSC nº 004/2011) foram prorrogadas até o dia 27 de janeiro de 2012. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, no Centro Cultural Bairro Baeta Neves, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012

Oswaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

Termo de convênio cultural firmado entre o Município e a Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem com o objetivo de colaborar na realização do Concurso de Crônicas Sérgio Rossetti, etapa das comemorações dos 200 Anos da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem.

O referido concurso vai ao encontro das políticas de leitura desta administração fomentando a produção literária local.

A contrapartida da Secretária de Cultura será o recolhimento das inscrições entre os dias 23 de janeiro até 14 de março de 2012, bem como a triagem do material inscrito. Enquanto a Entidade garantir recursos para a premiação e Comissão Julgadora, cuidar da divulgação do resultado e abrigar os trabalhos que farão parte da memória do referido concurso de crônicas.

CONCURSO DE CRÔNICAS SERGIO LUIZ ROSSETTI

A Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem - Rua Padre Lustosa, 391 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP 0971.120 - CNPJ: 59.974.535/0001-06, com o objetivo de estimular a criação literária e difusão dos 200 Anos da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (uma grande festa religiosa e cívica), torna público que no período de 14 de janeiro a 14 de março de 2012 estarão abertas as inscrições para a seleção e a premiação do Concurso de Crônicas Sergio Luiz Rossetti, sobre o tema "200 Anos da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem" conforme o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção e premiação de 03 (três) textos de crônicas que tenham como tema a os "200 Anos de História da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem.

1.2 Cada participante só poderá inscrever uma obra inédita, que deverá ser apresentada em 03 (três) vias impressas.

1.3 A obra literária deverá ser, obrigatoriamente, inédita. Entende-se por inédita obra não publicada e não editada, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, em coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos projetos de que trata o presente EDITAL poderão ser feitas diretamente na Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves - São Bernardo do Campo, São Paulo, nos horários das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda à sexta, no período compreendido entre os dias 14 de janeiro a 14 de março de 2012; via Correios ou serviço similar de entrega, com Aviso de Recebimento (A.R.). Os envelopes deverão ser entregues lacrados e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) As 03 (três) vias impressas da obra deverão ser colocadas em um envelope lacrado e na sua parte externa constará apenas o nome do concurso e o pseudônimo do autor.

b) Em um envelope lacrado menor, com o pseudônimo do autor em sua parte externa, o candidato enviará um CD com a crônica gravada em arquivo de texto, cópia de CPF e RG, Cópia do comprovante de residência. Este envelope menor deverá ser enviado no interior do envelope que conterá as 03 (três) vias impressas.

c) As 03 (três) vias deverão ser entregues com a seguinte formatação: folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

d) As 03 (três vias) deverão estar grampeadas ou encadernadas, com todas as páginas numeradas, com título da obra e pseudônimo do autor.

2.2 As obras literárias inscritas não serão devolvidas, constando do acervo e da memória do Concurso.

2.3 As obras literárias não selecionadas não poderão ser publicadas, em qualquer tempo, sem prévia autorização do autor, inclusive reservando-lhe(s) a possibilidade de publicá-las onde e quando lhe(s) aprover, sem qualquer autorização da Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Concurso de Crônicas é aberto aos autores maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes na Região do Grande ABC, composta pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires.

3.2 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e de seus familiares, de funcionários da Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, funcionários e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta assim como os demais funcionários e órgãos integrantes, também nas formas direta ou indireta, da Comissão de Festjos dos 200 anos e funcionários da Diocese de Santo André e da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os 03 (três) autores selecionados serão classificados em:

1º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.2 A Comissão Julgadora concederá ainda até 10 (dez) Menções Honrosas;

4.3 Os autores premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares e os que receberem Menções Honrosas, cederão ao Órgão promotor deste Concurso ou a quem o mesmo indicar, pelo prazo de 1(um) ano, contando a partir da data de divulgação dos resultados, e sem ônus, os direitos de publicação em livro, revista ou qualquer outro veículo gráfico ou digital, bem como representação em forma teatralizada, em versão cinematográfica, ou qualquer adaptação e veiculação; 4.4 A Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem publicará as obras premiadas, a tiragem será de XXXX exemplares, cabendo a cada autor XX unidades.

4.5 Após a divulgação dos premiados, haverá um evento para a entrega dos prêmios durante a Festa da Padroeira, nos dias 01 ou 02 ou 03 de setembro de 2012.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas serão analisadas em 02 (duas) etapas:

5.1.1. Triagem, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste EDITAL;

5.1.2. Análise da Comissão Julgadora, que deverá levar em consideração para julgamento e seleção das propostas, sempre sobre o conjunto das obras apresentadas, os seguintes critérios: a) Consistência e qualidade da obra (40 pontos);

b) Originalidade e estilo do autor (30 pontos);

c) Criatividade (30 pontos).

5.2 Em caso de empate de pontuação entre duas ou mais obras, a Comissão Julgadora decidirá a ordem de classificação dos participantes, considerando aquele que obtiver a maior pontuação para os itens a), b) e c), respectivamente. Caso o empate persista, a decisão se dará por maioria dos integrantes da comissão julgadora.

5.3 O resultado final com os contemplados será divulgado na Imprensa da região.

6. DA COMISSÃO JULGADORA E DE ACOMPANHAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros indicados pela Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento;

6.2 A Comissão Julgadora não aceitará qualquer trabalho que não atenda ao Edital do Concurso, caso em que deverá especificar clara e detalhadamente, na ata de julgamento, os motivos dessa atitude;

6.3 Caso haja irregularidade na documentação apresentada, o selecionado será automaticamente inabilitado.

6.4 As decisões da Comissão Julgadora relativas à seleção das obras, constantes nos itens 5.1 e 5.2, são soberanas e irrecorríveis;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;

7.2 Eventuais irregularidades referentes aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do EDITAL, implicarão na desclassificação da respectiva proposta;

7.3 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da legislação federal em vigor;

7.4 Os casos omissos, relativos a este edital, serão dirimidos pela Associação Cultural Nossa Senhora de Boa Viagem.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2012 CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2012

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficinairos (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.

A contratação se dará para o período de Março a Novembro/2012 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.

É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga Horária	Turmas
Artesanato	Centro Dia	2ª Feira	9 às 11h	130	02
		3ª Feira	9 às 11h		
Artesanato	Centro de Referência do Idoso	5ª Feira	8 às 12h	136	02
		6ª Feira	8 às 12h		
Canto Coral	Centro de Referência do Idoso	3ª Feira	10 às 12h	126	02
		6ª Feira	13 às 15h		
Capoterapia	Centro de Referência do Idoso	6ª Feira	8 às 12h	120	04
Dança Cigana	Centro de Referência do Idoso	2ª Feira	10h15 às 12h15	64	02
Dança Flamenca	Centro de Referência do Idoso	4ª Feira	10h15 às 12h15	70	02
Dança de Salão	Centro de Referência do Idoso	3ª Feira	15h15 às 17h15	136	04
		4ª Feira	8 às 10h		
Dança do Ventre	Centro de Referência do Idoso	3ª Feira	13 às 15h	66	02
Espanhol	Centro de Referência do Idoso	2ª Feira	8 às 12h	128	02
Informática	Centro de Referência do Idoso	2ª a 5ª Feira	9 às 10h30 10h30 às 12h	398	08
		2ª a 5ª Feira	9 às 10h30 10h30 às 12h		
Informática	Centro de Referência do Idoso	2ª a 5ª Feira	13 às 14h30 14h30 às 16h	398	08
		2ª a 5ª Feira	13 às 14h30 14h30 às 16h		
Informática	Centro de Referência do Idoso	2ª a 5ª Feira	13 às 14h30 14h30 às 16h	398	08
		2ª a 5ª Feira	13 às 16h 8 às 11h		
Inglês Básico	Centro de Referência do Idoso	2ª Feira	13 às 16h	195	04
		5ª Feira	8 às 11h		
Musicoterapia	Centro Dia	5ª Feira	14 às 16h	128	02
		6ª Feira	14 às 16h		
Piano	Centro de Referência do Idoso	2ª Feira	9 às 12h	195	06
		3ª Feira	9 às 12h		
Pintura em Tecido	Centro de Referência do Idoso	6ª Feira	8 às 12h	120	02
		6ª Feira	8 às 12h		
Pintura em Tela	Centro de Referência do Idoso	4ª Feira	8 às 12h	140	02
Tai Chi Chuan	Centro de Referência do Idoso	2ª Feira	8 às 10h	64	02
Teatro	Centro de Referência do Idoso	4ª Feira	8 às 10h	130	02
		6ª Feira	8 às 10h		
Tear	Centro de Referência do Idoso	3ª Feira	10 às 12h	66	02
Violão	Centro de Referência do Idoso	5ª Feira	8 às 12h	192	03
		6ª Feira	8 às 10h		
Yoga	Centro de Referência do Idoso	3ª Feira	8 às 12h	272	04
		4ª Feira	8 às 12h		
Yoga	Centro Dia	3ª Feira	14 às 15h30	94h30	02
		6ª Feira	9 às 10h30		

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- " Currículo profissional
- " Plano de trabalho (assinado)
- " Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- " Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
- " Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)
- " Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
- " Folders se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRÍCULO-IDOSO" no período de 20 a 27/01/2012, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - CEP 09725-680.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

* 20 a 27/01/2012 - entrega de currículos

* 30 e 31/01/2012 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;

* 01/02/2012 - Publicação interna na SEDESC da lista dos escolhidos;

* 01 a 07/02/2012 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

1. Cópia xerox do RG
2. Cópia xerox do CPF
3. Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT
4. cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
5. Cópia xerox de comprovante de inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

* 27/02/2012 - Reunião de Oficineiros - SEDESC-2 (Av.Redenção, 271 - Jardim do Mar) - Sala 09

* 01/03/2012 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC, 20 de janeiro de 2012.

Neli Márcia Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO N.º 001/2012

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art.1.º Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de novos representantes da Sociedade Civil do CMI Conselho Municipal do Idoso, a saber:

- * Carmen Célia Loverbeck
- * Nanci do Carmo Meneguelli
- *David Alencar Batista da Silva
- * Raimundo José da Silva
- * Márcia Satim

Art. 2.º Conceder à Comissão ora Constituída prazo de 5 (cinco) dias úteis para publicação do respectivo edital:

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de Janeiro de 2012

Carmen Célia Loverbeck

Presidente do CMI/SBC

RESOLUÇÃO SEDESC N.º 001/2012

Dispõe sobre a composição da BANCA EXAMINADORA para análise de currículos referente ao Edital de apresentação de propostas para Oficinas para o Centro de Referência ao Idoso e Centro Dia do Idoso.

NELI MARCIA FERREIRA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir a **BANCA EXAMINADORA** das Propostas relativas ao Edital de Seleção de Currículos - Oficineiros para o ano de 2012, publicado no Jornal Notícias do Município em 13 de janeiro de 2012;

II - A referida **BANCA EXAMINADORA** terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos oficinairos que apresentarem Proposta de Trabalho, conforme Edital;

III - Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:

Maria de Lourdes Ventura de Oliveira - matrícula n.º 34.382-7

Luzia Arlete Góis Bento - matrícula n.º 34443-3

Camila Hatty Ribeiro de Macedo - matrícula n.º 36765-7

Sonia Regina dos Reis Asséf - matrícula n.º 7576-7.

IV - A **BANCA EXAMINADORA** será coordenada por Maria de Lourdes Ventura de Oliveira.

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

NELI MARCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria da SEDESC-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO(S) DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO N.º
CRISTINA BIBOLOTTI	SB-56.523/2011

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) E DESCONHECIDO(S)

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO N.º
LAURINDO MORAES CORREIA	SB-3761/2008

G.SEDESC, em 18 de janeiro de 2012.

NELI MARCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Através do presente, e em cumprimento da Lei 4974, de 31 de maio de 2001, fica o contribuinte abaixo relacionado cientificado da notificação dos respectivos serviços:

NOME	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ASSUNTO
ROSELI M. RODRIGUES E OUTROS	031.087.008.000	Remoção de resíduos e manutenção de muro de fecho
CLARICE ANAMI	031.137.008.000	Remoção de resíduos e manutenção de muro de fecho
CIPRIANO LOVA FILHO	625.001.002.000	Prestar esclarecimentos sobre movimentação de terra
FLAVIO BARBOSA DE LOIS	623.416.001.000	Supressão de vegetação e parcelamento de solo

Esclarecemos ao contribuinte, que foi encaminhada notificação via correio, e que o não atendimento a determinação implicará em sanções previstas na Lei 6.163/11.

São Bernardo do Campo, em 17 de janeiro de 2012.

GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR PROF. DR. MARCELO JOSE LADEIRA MAUD

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Tributário e Prática Jurídica Tributária por prazo determinado

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 4.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2011, HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls.179.

Nome	Pontos
1º Camila Gomes de Mattos Campos Vergueiro Catunda	10,50
2º Arlindo Felipe da Cunha	9,75
3º Ana Maria de Sant'Ana	9,00
4º Carla Fuentes Sales	8,50
5º André Mattos Soares	8,00
6º Ricardo Pires Calciolari	7,50
7º Marcelino Sato Matsuda	7,00
8º Marcelo Gollo Ribeiro	6,75
9º Luciano de Almeida Pereira	6,75

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Penal por prazo determinado

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 4.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2011, HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls.112.

Nome	Pontos
1º Maximiliano Roberto Ernesto Fúher	12,00
2º Estela Cristina Bonjardim	11,00
3º Simone de Alcântara Savazzoni	10,50
4º Danilo Cymrot	10,00
5º Alessandro Neves Baroni	9,50
6º Marcio Roberson Araujo	9,00
7º Carla Benitez Martins	8,50

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Direito Trabalho por prazo determinado

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 4.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2011, HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls.261.

Nome	Pontos
1º Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva	9,83
2º Ana Carolina Rossi Barreto	9,67
3º Giseli Ângela Tartaro Ho	9,00
4º Edson Ferretti	8,83
Milene Torres Godinho Secomandi	Desclassificado
Andréia Garcia Martin	Desclassificado
Edivete Maria Boaretto Belotto	Desclassificado
Cristiane Ramos Costa	Desclassificado
Nilton Alexandre Borges	Desclassificado
Fabio Leandro Guariero	Desclassificado

GFD.1 - ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. N.º 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Regulamenta as Atividades Complementares de Ensino, integrantes do Currículo Pleno do Curso de Direito oferecido pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

PORTARIA GFD. N.º 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidores para integrem a Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - CJL/IFD.

PORTARIA GFD. N.º 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Designa pregoeiro, pregoeiro substituto e equipe de apoio para modalidade de licitações denominada "Pregão".

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 01/2012

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito do Consu-
midor: Estudo Sistemático da Legislação de Consumo.

VALOR: R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais)

"RATIFICO a contratação da professora Marii Aparecida Sampaio, solicitada pela Chefia da SFD.107 a ser realizada com inexistência, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 02/2012

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho.

VALOR: R\$12.034,40 (doze mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

"RATIFICO a contratação do professor Tarso Menezes de Melo, solicitada pela Chefia da SFD.107 a ser realizada com inexistência, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 05/2012

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e correção das provas do exame de seleção de transferência externa - 2012.

VALOR: R\$ 7.822,00 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais)

"RATIFICO a contratação da Fundação São Paulo, FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, solicitada pela Secretária Geral (SFD.1), a ser realizada por dispensa por justificativa, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

ERRATA: Ocorrida na Edição nº 1652, de 13 de janeiro de 2012, no Processo nº 03/2012, ONDE SE-LÊ: "RATIFICO a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, solicitada pela Chefe da Seção de Finanças (SFD.102), a ser realizada por inexistência, com fundamento no art. 25 "caput", c.c. art. 21, inciso II, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor, LEIA-SE: "RATIFICO a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, solicitada pela Chefe da Seção de Finanças (SFD.102), a ser realizada por inexistência, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 004/2012-SA**

I - Designa o servidor **JULIO CESAR PEREIRA**, matrícula nº 600, atualmente exercendo em comissão o cargo de Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares - SFD.104.1, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atividades Complementares - SFD. 104, referência "S", no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012; II - Designa a servidora **JANINE SANTOS TONIN TARGINO**, matrícula nº 651, Oficial Administrativo I, referência 8/B, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares - SFD.104.1, referência "P", no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012;

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 002/2012. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇO DE OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL PARA O PROJETO PROTEJO.

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestador(a) de serviços de Oficineiro de Inclusão Digital para a Equipe de Referência do Projeto Protejo, por tempo determinado, conforme parceria técnica financeira com Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SSU de São Bernardo do Campo, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, integrante do Processo Administrativo nº 070/2011.

1. DO(A) SERVIÇO DE OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL

1.1 Objetivos do Serviço: Realização de trabalho interdisciplinar destinado à ação de informática para compor as atividades do Projeto Protejo, visando aprimorar o conhecimento digital com o enfoque nas questões do mundo do trabalho.

1.2 Perfil profissional requerido: Conhecimento em Sistema Operacional Windows, Pacote Office e utilização de Internet; Experiência em trabalhos desenvolvidos com adolescente e jovem. Formação escolar: Ensino Médio Completo ou Cursando Ensino Técnico na área da Informática.

1.3 Período da contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Fundação.

1.4 Remuneração total bruta: R\$ 2.000 (dois mil reais) por mês, acrescido de vale transporte correspondente a duas passagens diárias.

1.5 Local da atividade: Território de PAZ localizado na Região do Montanhão, compreendendo os bairros: Vila São Pedro, Vila Esperança e Jardim dos Químicos.

1.6 Vagas oferecidas: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato: Ensinar os princípios básicos da utilização do Sistema Operacional Windows; Desenvolver a escrita e a leitura utilizando os recursos do editor de textos Word e a Internet; Utilizar os recursos do editor de planilhas Excel e do banco de dados do Access, demais ferramentas do Pacote Office e Auto CAD; Pensar a utilização das redes sociais e dos recursos de Internet de forma coerente, buscando com isso criar um conhecimento básico capaz de oferecer ao jovem uma ferramenta que o torne capacitado para inserção no mercado de trabalho.; Preenchimento de instrumentais necessários para a organização e registro das atividades.

2.2 As atividades têm carga horária estimada de 30 (trinta) horas semanais, com disponibilidade eventual para horários de final de semana.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 20/01/2011 a 27/01/2012, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804, Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 002/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 27/01/2012.

3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:

- Curriculo;
- Documento de identificação - RG (cópia autenticada);
- Diploma/Certificado de Conclusão do Curso em Informática (cópia autenticada);
- Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (cópia simples), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;
- Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas, exceto para os casos previstos no inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

4.3 Todas os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

- Pós graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas relacionada a política de atendimento para adolescentes e jovens: 01 ponto por curso até o máximo de 03 pontos
 - Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto para cada ano de experiência, até no máximo 03 pontos;
 - Formação complementar, correlacionado à área da infância e juventude, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
- 5.3 A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.
- 5.4 Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emite;e;
- 5.5 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação;
- 5.6 Os candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não apresentarem os documentos exigidos.

5.7 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Notícias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
- Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
- Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;

d) sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 002/2012 RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e;
- Comprovar a exigência mínima requerida para o serviço contratado, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e facultativamente por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo "Notícias do Município".

8.2 O contrato terá prazo de acordo com o convênio firmado entre a Fundação Criança de São Bernardo do Campo e a Guarda Civil Municipal, assim como nos termos da legislação vigente, podendo ser prorrogado.

8.3 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.4 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- Documento profissional emitido pelo respectivo órgão de classe ou comprovante de inscrição, quando houver - cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) - cópia simples;
- Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- Certificado de Reservista - cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

j) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;

k) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos;

l) Comprovante de inscrição municipal para prestadores de serviço autônomos.

8.5 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário, não tendo direito a qualquer benefício ou auxílio além do descrito neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora técnica

CONVOCAÇÃO. EDITAL 020/2011

Considerando a ata da Comissão de Avaliação publicada em 08.07.2011, para contratação de prestador de serviço de oficineiro de música para o Projeto Ritando Direitos, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca o Sr. GUILHERME BITOLO ZOMER, RG 35.911.258-4, para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 20, 23 ou 24.01.2012, das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação. São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO. EDITAL 033/2011

Considerando a Ata da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, publicada em 06.11.2012 e julgamento de Recurso publicado em 13.01.2012, para contratação de Prestador(as) de Serviço de Educador Social/ Assistente Social, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca a Sra. GISELE BARBOSA DE MEDEIROS, RG 33.680.039-3 para comparecer na sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 20, 23 ou 24.01.2012, das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação. São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Contrato de Aquisição nº 001/2012; Processo Administrativo de Compra nº 038/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: ALVES & YOSHIY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de materiais de pintura, equipamentos, portas e acessórios para serem utilizados na reforma e manutenção dos imóveis destinados ao Programa Integrado de Garantia de Direitos (PIGDs) da Fundação Criança; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); Assinatura: 20/01/2012; Fundamentação: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 017/2011 e tem o seu fundamento legal nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/1.993.

1º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 009/2012; Processo Administrativo nº 004/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: INTEGRAL PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA; Objeto: Dilação do prazo de prestação de serviço de estruturação de conteúdo técnico do site da Rede Criança Prioridade 1 SBC; Prazo de Aditamento: 60 (sessenta) dias; Assinatura: 06/01/2012; Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

2º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 010/2012; Processo Administrativo nº 044/2010; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: VAWEB INTERNET LTDA; Objeto: Dilação do prazo de prestação de serviço de manutenção do site da Fundação Criança; Prazo de Aditamento: 06 (seis) meses; Assinatura: 16/01/2012; Valor Total: R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais); Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993. São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2010
CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, em face da homologação do processo de seleção de 25 de junho de 2.010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecerem à Sede Administrativa, sito à Rua Francisco Visentainer, n.º 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo - SP, entre os dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2.012, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará na exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

CARGO 21: EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR - ÁREA PSICOLOGIA
2 - ANELINE MENESES NICOLAU

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 29/11 - Contrato nº 01/2012:

Objeto: Locação de fotocopiadoras.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Contratada: Vigtec Máquinas Ltda. - ME.

Mais profissionais e máquinas nas ruas de São Bernardo. Aqui a limpeza pública acontece todos os dias.


SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO



A Prefeitura de São Bernardo do Campo ampliou e qualificou o serviço de varrição e coleta em todos os bairros, com mais equipes e equipamentos diariamente em nossas ruas, limpando as vias e passeios públicos, recolhendo lixo e entulhos. Estamos fazendo a nossa parte para deixar a cidade mais bonita, limpa e cuidada num investimento que respeita você e o meio ambiente.

- **Área varrida:** de 5 mil para 12 mil km/mês
- **Equipe:** de 107 para 244 profissionais de limpeza
- **Coleta:** maior frequência e apoio mecanizado no recolhimento de entulhos

Valor Global Estimado: R\$6.000,00
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 10/01/2012.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2012.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO ETCBC Nº. 001/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2012 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Decreto nº. 17.772 de 22 de dezembro de 2011 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e,

Considerando que, para uma programação mais racional dos serviços há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da empresa,

RESOLVE:
 Art. 1º - O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2012, seguirá as normas e ao calendário estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º - É declarado facultativo o trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo nos dias 21 de fevereiro, 22 de fevereiro (até as 13:00 horas), 28 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, Carnaval, Cinzas, Comemoração do dia do Funcionário Público, Véspera de Natal e Véspera da Confraternização Universal, respectivamente.

Art. 3º - Além dos sábados e domingos, a ETCBC não funcionará nos seguintes dias:

01/01	Domingo (Feriado Nacional)	Confraternização Universal
20/02	Segunda-Feira	A Compensar
21/02	Terça-Feira (Ponto Facultativo)	Carnaval
22/02	Quarta-Feira (Ponto Facultativo Até as 13:00 horas)	Cinzas
06/04	Sexta-Feira (Feriado Municipal)	Paixão
21/04	Sábado (Feriado Nacional)	Tiradentes
30/04	Segunda-Feira	A Compensar
01/05	Terça-Feira (Feriado Nacional)	Dia do Trabalho
07/06	Quinta-Feira (Feriado Municipal)	Corpus Cristi
08/06	Sexta-Feira	A Compensar
09/07	Segunda-Feira (Feriado Estadual)	Data Magna do Estado de São Paulo
20/08	Segunda-Feira (Feriado Municipal)	Aniversário da Cidade
07/09	Sexta-Feira (Feriado Nacional)	Independência do Brasil
12/10	Sexta-Feira (Feriado Nacional)	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
28/10	Domingo (Ponto Facultativo)	Comemoração do Dia do Funcionário Público
02/11	Sexta-Feira (Feriado Nacional)	Finados

15/11	Quinta-Feira (Feriado Nacional)	Proclamação da República
16/11	Sexta-Feira (Feriado Municipal)	Antecipação do Dia da Consciência Negra
24/12	Segunda-Feira (Ponto Facultativo)	Véspera de Natal
25/12	Terça-Feira (Feriado Nacional)	Natal
31/12	Segunda-Feira (Ponto Facultativo)	Véspera da Confraternização Universal

Art. 4º - Para compensação das horas relativas aos dias 20 de Fevereiro, 30 de Abril e 08 de Junho, que somam 24 (vinte e quatro) horas, o intervalo para refeição e descanso fica reduzido de 20 (vinte) minutos durante o período de 1º de fevereiro a 17 de maio do ano de 2012, inclusive no dia 22 de Fevereiro.

§ 1º - O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - Ficam excluídos da compensação e terão jornada normal de trabalho nos dias referenciados no caput deste artigo os funcionários que atuam no monitoramento do sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBPCPREV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
RECEITA PATRIMONIAL							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
REPASSE PLANO FINANCEIRO							
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.144.000	2.144.000	2.154.000	2.164.000	2.164.000	2.170.000	12.940.000
TOTAL DE RECEITAS	2.144.000	2.144.000	2.154.000	2.164.000	2.164.000	2.170.000	12.940.000

ETCSBC, 10 de janeiro de 2012

ODILON SOARES DE ALMEIDA
 Diretor Presidente

ODAIR FURTINA JR.
 Diretor Admin. Financeiro

JOSE DA CRUZ
 Assist. Tec. Administrativo
 Respondendo p/Contabilidade

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
TOTAL DE RECEITAS	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	710.820	8.463.840
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.337	2.548.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	4.377.840
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	128.663	1.478.000
DESPESA DE CAPITAL	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	4.476.160
INVESTIMENTOS						10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	4.406.160
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	4.476.160
RESERVA ATUARIAL													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
TOTAL DE DESPESAS	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000

ETCSBC, 10 de janeiro de 2012

ODILON SOARES DE ALMEIDA
 Diretor Presidente

ODAIR FURTINA JR.
 Diretor Admin. Financeiro

JOSE DA CRUZ
 Assist. Tec. Administrativo
 Respondendo p/Contabilidade

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 002-SP/2012 - DESIGNANDO a funcionária CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, ref.º08, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I, no período de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PORTARIA IMA-GDS Nº 012.012

VALDIR E. MIRAGLIA, Diretor Superintendente e Presidente do 20º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos, objetivando agilizar suas respectivas tramitações, junto as diversas unidades da Autarquia e;

CONSIDERANDO ainda, as disposições contidas nos artigos 15, 16 e 66, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976;

RESOLVE:

I- Delegar competência às Cheffias da Divisão Administrativa e da Divisão Assistencial, para exercer a atribuição de Ordenadoras Secundárias das despesas da Autarquia, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

II - Delegar à Chefia da Seção Farmacêutica competência para exercer a atribuição de Ordenadora Secundária das despesas oriundas das atividades da farmácia, necessárias ao fornecimento de produtos e serviços aos usuários.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IMA-GDS nº 03/2.007.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na
mesma data, afixada no Quadro de Editais.

.....
ODAIR BATTISTIN
Assistente Técnico Administrativo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078, DE 5/9/2002 APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - DEZEMBRO DE 2011

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 7.905.803,88
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado 46.110,41

VALOR DISPONIVEL 7.951.914,29

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FISCAL DE 2012 ART. 13º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	11.747.200,00	11.747.200,00	11.747.200,00	11.747.200,00	11.747.200,00	11.753.000,00	70.489.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.368.000,00	1.368.000,00	1.368.000,00	1.368.000,00	1.368.000,00	1.371.000,00	8.211.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.376.000,00	10.376.000,00	10.376.000,00	10.376.000,00	10.376.000,00	10.378.000,00	62.258.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00	31.801.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00	31.801.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	200,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	200,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	17.047.360,00	17.047.360,00	17.047.360,00	17.047.360,00	17.047.360,00	17.054.200,00	102.291.000,00

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contab e Orçamento
CRC SP-111601/O-5

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO FISCAL DE 2012 ART.8º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.873.600,00	5.879.400,00	70.489.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	687.000,00	8.211.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.188.000,00	5.190.000,00	62.258.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.400,00	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.651.000,00	31.801.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.651.000,00	31.801.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.523.680,00	8.530.520,00	102.291.000,00
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.378.500,00	6.639.500,00	76.803.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	373.500,00	384.500,00	4.499.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.250.000,00	72.250.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	1.302.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	1.302.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	2.703.000,00	21.953.000,00
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.953.000,00	12.953.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	187.000,00	2.233.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	187.000,00	2.233.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	8.423.000,00	9.638.000,00	102.291.000,00

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contab e Orçamento
CRC SP-111601/O-5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.022, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia **VILMA MARIA HIROSE** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 10 de janeiro de 2012, no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO FRANÇA**.

PORTARIA Nº 8.023, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza o pagamento ao funcionário **GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, pelo exercício, em substituição, da função pública de Supervisor de Serviço de Reprografia, no período de 2 a 8 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.025, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Designa a funcionária **FABIANA HARUMI KOYAMA**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa, no período de 2 a 16 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.026, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Exonera, **VERA LIGIA ZANOLLI**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador **MAURO MIAGUTI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 03/2012
PROCESSO DE COMPRA N.º: 355/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Banco Santander Brasil S.A.
OBJETO: Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento.
VALOR: R\$ 316.800,00 (a receber)
VIGÊNCIA: 10/01/2012 a 09/01/2017

CONTRATO N.º: 02/2011 - Aditamento nº 01
PROCESSO DE COMPRA N.º:433/2009
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES
OBJETO: Serviços de telefonia fixa
VALOR: R\$ 80.129,70
VIGÊNCIA: 06/01/2012 a 04/04/2012

CONTRATO N.º: 03/2011 – Aditamento nº 01
PROCESSO DE COMPRA N.º:382/2010
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.
OBJETO: Seguro para frota oficial da Câmara
VALOR: R\$ 7.700,00
VIGÊNCIA: 06/01/12 a 06/01/13

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA N.º: 280/2011
LICITAÇÃO: Convite n.º 01/2012
OBJETO: Aquisição de flores
EMPRESA ADJUDICADA: Nelson Okumura ME.
VALOR: R\$ 13.120,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2012

José Luis de Souza
Secretário Administrativo



AGENTES DE LEITURA

"Que tal novas histórias em sua vida...?"

O Agente de Leitura está em seu bairro para trazê-las a você. Romance, aventura, informação e muito mais!

Empréstimo de livros | Rodas de leitura |
Contação de histórias

"(...) Assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura. (...)" (Antônio Cândido - O Direito à Literatura - 2004)

Formado por jovens, os Agentes de Leitura realizam atividades de leitura com famílias do bairro onde residem, trazendo um pouco dos serviços da Biblioteca Pública para você, por meio das seguintes atividades:

Empréstimo de livros, contação de histórias e rodas de leitura são algumas das atividades que podemos proporcionar, transformando seus momentos de folga numa ótima oportunidade de lazer.

Para fazer parte deste Projeto, a Secretaria de Cultura, em parceria com as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e Fundação Criança, realizará o cadastramento das famílias interessadas em receber estes jovens para ler, estudar, divertir-se e melhorar os índices de alfabetização, valorizando a diversidade cultural e preservando o que é tradicional de cada região.

Frequente também as Bibliotecas Públicas de nossa cidade.

Informações: Secretaria de Cultura

Tel.: 4336-8318/4336-8294/4336-8291

fomento.leitura@saobernardo.sp.gov.br - www.saobernardo.sp.gov.br/cultura